



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 08 DE FEVEREIRO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 522 ANO X

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 9.697, de 08 de fevereiro de 2007.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 4.095, de 28 de dezembro de 2.006, artigo 5º, item III,

DECRETA:- Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.357.328,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue: 08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 001 Gabinete do Secretário de Educação 08001.123610003.2007 **Manutenção e Conservação de Próprios Municipais e Públicos** 3.3.90.39 Outros Serviços de Terc.-Pessoa Jurídica 01220 0104 500.000,00 08001.123610015.1010 **Centro de Incentivo a Leitura** 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente 01220 0104 500.000,00 11. SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 007 Departamento de Obras P ú b l i c a s 11007.154510028.2053 **Manutenção de Vias Públicas** 4.4.90.51 Obras e Instalações 06110 0215 300.000,00 17.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 002 Departamento de Meio Ambiente 17002.041220001.2002 **Manutenção dos Serviços Administrativos** 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente 01110 0100 57.328,00

TOTAL 1.357.328,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme segue: 06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 002 Departamento de Administração de Pessoal 06002.041220001.2002 **Manutenção dos Serviços Administrativos** 3.3.90.39 Outros Serviços de Terc.-Pessoa Jurídica 01110 0100 300.000,00 08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 001 Gabinete do Secretário de Educação 08001.123610016.2041 **Formação e Capacitação do Profissional da Educação** 3.3.90.39 Outros Serviços de Terc.-Pessoa Jurídica 01220 0104 1.000.000,00 17. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 002 Departamento de Meio Ambiente 17002.185410047.2261 **Manutenção de Áreas Verdes** 3.3.90.30 Material de Consumo 01110 0100 57.328,00 **TOTAL 1.357.328,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2007. Osasco, 08 de fevereiro de 2007.

EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

ATOS DO PREFEITO

AP Nº 074/2007

PROCESSO ADM. : nº 31.272/2006

INTERESSADO : Construtora Martur Ltda.

ASSUNTO : Solicitação de prorrogação de prazo de vigência
DESPACHO : Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a prorrogação do contrato nº 097/2005, por mais 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a partir de 25/10/2006, por atender o disposto no art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

I – À Secretaria de Assuntos Jurídicos para elaboração do termo

;

II – Publique-se.

Osasco, 24 de janeiro de 2007.

AP Nº 077/2007

PROCESSO ADM. : nº 17019/2005

INTERESSADO : Armando Mathias Braz

ASSUNTO : Revisão de proventos de aposentadoria.

DESPACHO : I) Nos termos da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que adoto como razão de decidir, DEFIRO o pedido de revisão de aposentadoria, observada a prescrição quinquenal quanto ao pagamento retroativo dos proventos devidos e não pagos. II) Ao Departamento de Administração de Pessoal /AS para as providências necessárias quanto às anotações no prontuário do interessado e ao pagamento retroativo.

Osasco, 25 de janeiro de 2007.

AP Nº 078/2007

PROCESSO ADM. : nº 10.935/2004

DESPACHO : Face a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, e por todos os elementos constantes nos autos, autorizo o aditamento do valor contratado em mais R\$ 349.194,78 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos), o que corresponde a 24,96% do valor inicial do contrato bom como o prazo de mais 60 dias.

À Secretaria de Finanças para empenho.

Após enviar a Secretaria de Assuntos Jurídicos para elaboração do termo.

Osasco, 23 de janeiro de 2007.

AP Nº 081/2007

PROCESSO ADM. : nº 1115/07

INTERESSADO : FSS

ASSUNTO : Prorrogação de contrato.

DESPACHO : Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO :

1.A prorrogação do contrato de servidor temporário, escolhido mediante seleção pública requerida pelo Fundo Social de Solidariedade, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2.Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 29 de janeiro de 2007.

AP Nº 082/2007**PROCESSO ADM.** : nº 1116/07

INTERESSADO : SC

ASSUNTO : Prorrogação de contrato.**DESPACHO** : Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO :

1.A prorrogação do contrato de servidor temporário, escolhido mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Cultura, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2.Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

*Osasco, 29 de janeiro de 2007.***AP Nº 083/2007****PROCESSO ADM.** : nº 1598/07

INTERESSADO : Secretaria da Saúde

ASSUNTO : Pagamento por indenização de notas fiscais da empresa Healthecnica Produtos Hospitalares Ltda.**DESPACHO** : Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO pagamento, a título de indenização, à empresa Healthecnica Produtos Hospitalares Ltda, consoante notas fiscais anexadas aos autos em questão.

I – À Secretaria de Finanças para pagamento, com ressalvas de que, caso haja a necessidade de extrair dos autos as notas fiscais, que sejam anexadas xerocópias das mesmas, frente e verso;

II – Após, à SAJ para apuração de responsabilidade pelo DPD – Departamento de Procedimentos Disciplinares;

III – Publique-se.

*Osasco, 29 de janeiro de 2007.***AP Nº 084/2007****PROCESSO ADM.** : nº 7.163/2005**DESPACHO** : Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos que acolho como razão de decidir e face aos

demais elementos que dos autos constam, autorizo a prorrogação solicitada pela Secretaria de Saúde.

À Secretaria de Finanças para empenho.

Publique-se.

*Osasco, 23 de janeiro de 2007.***AP Nº 085/2007****PROCESSO ADM.** : nº 36.474/2006**DESPACHO** : Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência..
Publique-se.

*Osasco, 29 de janeiro de 2007.***AP Nº 086/2007****PROCESSO ADM.** : nº 33537/2006**DESPACHO** : Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

*Osasco, 26 de janeiro de 2007.***AP Nº 087/2007****PROCESSO ADM.** : nº 35785/2006**DESPACHO** : Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

*Osasco, 26 de janeiro de 2007.***AP Nº 088/2007****PROCESSO ADM.** : nº 35549/2006**DESPACHO** : Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

*Osasco, 26 de janeiro de 2007.***AP Nº 089/2007****PROCESSO ADM.** : nº 36933/2006**DESPACHO** : Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

*Osasco, 26 de janeiro de 2007.***AP Nº 090/2007****PROCESSO ADM.** : nº 36621/2006**DESPACHO** :

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

*Osasco, 26 de janeiro de 2007.***AP Nº 091/2007****PROCESSO ADM.** : nº 35.263/2006**DESPACHO** :

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da

Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

*Osasco, 26 de janeiro de 2007.***AP Nº 092/2007****PROCESSO ADM.** : nº 33.541/2006**DESPACHO** :

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

*Osasco, 26 de janeiro de 2007.***AP Nº 093/2007****PROCESSO ADM.** : nº 30.466/2006**DESPACHO** :

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

*Osasco, 26 de janeiro de 2007.***AP Nº 094/2007****PROCESSO ADM.** : nº 36.779/2006**DESPACHO** :

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 26 de janeiro de 2007.

AP Nº 095/2007**PROCESSO ADM.** : nº 32.173/2006**DESPACHO:**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 26 de janeiro de 2007.

AP Nº 097/2007**PROCESSO ADM.** : nº 34.562/2006**DESPACHO:**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 26 de janeiro de 2007.

AP Nº 098/2007**PROCESSO ADM.** : nº 28334/2006**DESPACHO:**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 26 de janeiro de 2007.

AP Nº 102/2007**PROCESSO ADM.** : nº 3.245/2006**DESPACHO:**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da

Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 26 de janeiro de 2007.

AP Nº 103/2007**PROCESSO ADM.** : nº 33.149/2006**DESPACHO:**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 26 de janeiro de 2007.

AP Nº 104/2007**PROCESSO ADM.** : nº 25.337/2006**DESPACHO:**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 26 de janeiro de 2007.

AP Nº 105/2007**PROCESSO ADM.** : nº 23.666/2006**DESPACHO:**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 29 de janeiro de 2007

AP Nº 106/2007**PROCESSO ADM.** : nº 35.394/2006**ASSUNTO** : Isenção de IPTU**DESPACHO:**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 29 de janeiro de 2007.

AP Nº 107/2007**PROCESSO ADM.** : nº 28.715/2006**ASSUNTO** : Isenção de IPTU**DESPACHO:**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 29 de janeiro de 2007.

AP Nº 108/2007**PROCESSO ADM.** : nº 26.561/2006**DESPACHO:**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, concedo provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 25 de janeiro de 2007.

AP Nº 109/2007**PROCESSO ADM.** : nº 27.440/2006**ASSUNTO** : Isenção de IPTU**DESPACHO:**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 29 de janeiro de 2007.

AP Nº 110/2007**PROCESSO ADM.** : nº 1.711/2007**INTERESSADA** : Secretaria da Saúde

ASSUNTO : Pagamento por indenização de notas fiscais da empresa Hosp Pharma Manipulação e Suprimentos Ltda.

DESPACHO : Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o pagamento, a título de indenização, à empresa Hosp Pharma Manipulação e Suprimentos Ltda, consoante notas fiscais anexadas aos autos em questão.

I – À Secretaria de Finanças para pagamento, com ressalvas de que, caso haja a necessidade de extrair dos autos as notas fiscais, que sejam anexadas xerocópias das mesmas, frente e verso;

II – Após, à SAJ para apuração de responsabilidade pelo DPD – Departamento de Procedimentos Disciplinares;

III – Publique-se.

Osasco, 30 de janeiro de 2007.

AP Nº 111/2007**PROCESSO ADM.** : nº 33.125/2006**INTERESSADO** : Arnaldo Vargas

ASSUNTO : Defesa referente a multa 88.031

DESPACHO : Face aos elementos dos autos, bem como parecer exarado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, o qual acolho como razão de decidir, INDEFIRO o recurso interposto em 2ª instância.

I – À SEMA para ciência;

II – Após, à Secretaria de Finanças para cobrança da multa;

III – Publique-se.

Osasco, 30 de janeiro de 2007.

AP Nº 115/2007

PROCESSO ADM. : nº 2650/2007

ASSUNTO : celebração de convênio com a União das Escolas de Samba do Município de Osasco - UESMO

DESPACHO :

1) Nos termos da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, a qual acolho como razão de decidir, AUTORIZO a celebração de convênio com a União das Escolas de Samba do Município de Osasco – UESMO.

2) À Secretaria de Finanças para providenciar o respectivo empenho.

3) Após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a elaboração do termo.

Osasco, 02 de fevereiro de 2007.

EMIDIO DE SOUZA
Prefeito -

Proc. Adm. nº. 2442/2005
Assunto: Seleção Pública
002/2007

HOMOLOGO os resultados finais do Processo Seletivo nº. **002/2007**, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para os empregos públicos de: **Médico Clínico Geral Diarista, Médico Pediatra Diarista, Médico Cirurgião Pediatra Diarista, Médico Neonatologista e Médico Socorrista Plantonista** em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 08 de fevereiro de 2007.

PORTARIAS

RESUMO DAS PORTARIAS
08.02.2007

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

PORTARIA 272- CESSAR OS EFEITOS da portaria 1118 de 10 de Agosto de 2006, que designou o senhor **ARTHUR SCATOLINI MENTEN** a responder cumulativamente pelo cargo de Diretor de Departamento, do Depto de Assessoria Técnica Legislativa, junto a **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 302- CESSAR OS EFEITOS da portaria **4021** de 10 de Novembro de 2005, no que tange a designação dos funcionários relacionados abaixo para exercer o cargo de Inspetor, junto ao Departamento de Segurança Urbana, da Secretaria de Gestão Estratégica:

ADILSON IRENE
CARLOS ALBERTO BÁLICO
EDMILSON GAMA
BRASILEIRO
ERIVAN DA SILVA GOMES
ETIBERÊ ENRIQUEZ
GERALDO MAJELA DE LIMA
MIGUEL ARCANJO MAIDANA
MILTON VANDERLEI DE ARAÚJO
SENILSON APARECIDO MADELA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 303- CESSAR OS EFEITOS da portaria **4022** de 10 de Novembro de 2005, no que tange a designação dos funcionários relacionados abaixo para exercer o cargo de Classe Distinta, junto ao Departamento de Segurança Urbana, da Secretaria de Gestão Estratégica:

AILTON RODRIGUES
SANTANA
KLEBER MARCELO
WHITAKER
MARCO DAMIÃO SAMPAIO
RILDO HERNANDES FREIRE

ROGÉRIO GONÇALVES FERREIRA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 308- CESSAR OS EFEITOS da Portaria **1518/05** de 02 de Fevereiro de 2005. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR:

PORTARIA 177- EDNEI DE OLIVEIRA BRITO, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Suporte e Programação, Divisão de Suporte Técnico, do Depto de Processamento de Dados, da Secretaria de Administração. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 200- a pedido, **FABIANA MARQUES DIAS DEVECHIO**, do cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, da EMEF Marina Saddi Haidar, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 201- a pedido, **DÉBORA DA SILVA FERREIRA**, do cargo em comissão de **Vice-Diretor de Escola**, da EMEI Severino de Araújo Freire, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 202- a pedido, **TÂNIA MÁRCIA NASCIMENTO VIEIRA**, do cargo de provimento efetivo de **Psicólogo**, da Secretaria de Assistência e Promoção Social. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 203- a pedido, **JAQUELINE DE LOURDES**

MOREIRA DE OLIVEIRA, do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 204- a pedido, **TEONE KEZIA PEREIRA MACIEL**, do cargo de provimento efetivo de **Enfermeira**, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 205- a pedido, **SILVIA ELAINE FIRMO CAMARGO**, do cargo de provimento efetivo de **Médico Neonatologista Plantonista**, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 206- a pedido, **FLÁVIA LEMOS MOURA RIBEIRO**, do cargo de provimento efetivo de **Médico Cirurgião Geral Plantonista**, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 207- a pedido, **EDENIR APARECIDA DE ALMEIDA CARRATÚ PEREIRA**, do cargo de provimento efetivo de **PEB I**, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 208- a pedido, **PRISCILA RAMIREZ**, do cargo de provimento efetivo de **PEB I**, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 209- a pedido, **FLÁVIO PEREIRA DE SOUZA**, do cargo de

provimento efetivo de **PEB II - Educação Física**, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 211- JOSÉ ARCANJO SILVEIRA, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Coleta de Lixo, Seção de Varrição e Coleta, da Divisão de Limpeza Urbana, do Depto de Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Transportes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 213- LUIZ CARLOS DOS SANTOS GODOAR, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Apoio Operacional, do Centro Esportivo Flávio Gazeta Oliva, da Divisão de Administração de Próprios Esportivos, do Depto de Esportes, da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 219- ERANI VALDIR CASARINI, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, do Depto de Transportes, da Secretaria de Obras e Transportes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 221- SILVIO KIYOTAKA HANDA, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Controle e Fiscalização de Obras Públicas, do Depto de Obras Públicas, da Secretaria de Obras e Transportes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 223- ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Audiências, Divisão de Audiências e Representações, do Depto de Assuntos Especiais, da Secretaria de Governo e Comunicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 225- MANOEL BATISTA ALVES, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Pesquisas e Estudos Habitacionais, Divisão de Planejamento de Intervenções, do Depto Técnico, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 227- CÉZA RIBEIRO DE LIMA, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Mercados e Entrepósitos, do Depto de Abastecimento, da Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 230- HÉLIO CAETANO DA CRUZ, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Programação e Controle, Divisão de Acompanhamento Orçamentário, do Depto de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário, da Secretaria de Gestão Estratégica. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 232- EDNA JUÇARA RODRIGUES, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Difusão Cultural, do Depto de Difusão Cultural, da Secretaria de Cultura. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro do ano

em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 234- a pedido, JOEL DE GODOY, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão Didático Cultural, do Depto Didático Cultural, da Secretaria de Cultura. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 236- a pedido, LEONIDAS GOMES DA SILVA, do cargo em comissão de **Chefe de Gabinete do Secretário**, da Secretaria de Cultura. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 238- NELSON ALVES, do cargo em comissão de **Motorista de Gabinete**, da Secretaria de Cultura. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 240- JOSÉ GERALDO DIAS DA CUNHA, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, do Depto Didático Cultural, da Secretaria de Cultura. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 242- CARLOS APARECIDO DE CAMARGO, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, do Depto de Difusão Cultural, da Secretaria de Cultura. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 244- ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção Espaço Cultural Grande Otelo, Divisão de Difusão Cultural, do Depto de Difusão Cultural, da Secretaria de Cultura. Esta

portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 246- DARIO BENDAS JUNIOR, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção Escola de Artes Cesar Antonio Salvi, Divisão Didático Cultural, do Depto Didático Cultural, da Secretaria de Cultura. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 248- INÁCIO PEREIRA GURGEL, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Oficinas Culturais, Divisão Didático Cultural, do Depto Didático Cultural, da Secretaria de Cultura. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 250- MARILDA DE FÁTIMA OLIVEIRA VICENTE, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Pesquisa e Documentação, Divisão de Atividades Permanentes, do Depto Didático Cultural, da Secretaria de Cultura. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 252- MÍRIAM ILZA SANTANA, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Vistorias, Divisão de Obras Particulares, do Depto de Controle e Uso do Solo, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 254- a pedido, RISOMAR FASANARO, do cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, da Gabinete do Prefeito. Esta

portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 256- JOÃO MARCELO SUBIRES, do cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, da Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 258- EURIDES NUNES DE AZEVEDO, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Planejamento Viário, Divisão de Planejamento Físico e Projetos, do Depto de Planejamento Urbano, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 260- FRANCISCO EDMILSON LEITÃO, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço Noturno, Seção de Contratação Z.N., Divisão de Atendimento e Programação, do Depto de Administração Funerária, da Secretaria de Serviços Municipais. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 263- SÔNIA REGINA DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Produção Gráfica, Divisão de Eventos, do Depto de Comunicação Social, da Secretaria de Governo e Comunicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 265- a pedido, PAULO GIL DE SOUZA, do cargo em comissão de **Assessor Técnico III**, da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 267- NÚBIA DE OLIVEIRA LEITE, do cargo em

comissão de **Secretária**, da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 270- JANETE MERCEDES GOUVEIA DE CASTRO, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Processamento de Processos Disciplinares, do Depto de Procedimentos Disciplinares, da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR / NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de Abril de 1969 e suas posteriores alterações;

PORTARIA 178- o (a) Senhor (a) **MARIA ANTONIA CAMARGO DE LIMA**, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Expediente, da **Secretaria de Gestão Estratégica. NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo de **Chefe de Seção**, da Seção de Suporte e Programação, Divisão de Suporte Técnico, do Depto de Processamento de Dados, da **Secretaria de Administração**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 181- o (a) Senhor (a) **CLÁUDIA GARCIA MAGALHÃES**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Acompanhamento Orçamentário, do Depto de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário, da **Secretaria de Gestão Estratégica. NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo de **Oficial de Gabinete, do Gabinete do Prefeito**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 195- o (a) Senhor

(a) **LÍLIAN APARECIDO ANASTÁCIO**, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Acompanhamento e Análise Orçamentária, Divisão de Acompanhamento Orçamentário, do Depto de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário, da **Secretaria de Gestão Estratégica. NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo de **Chefe de Seção**, da Seção de Administração de Redes, Divisão de Produção, do Depto de Processamento de Dados, da **Secretaria de Administração**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 210- o (a) Senhor (a) **JOSÉ FORTUNATO SIROL**, do cargo em comissão de **Chefe de Gabinete do Secretário**, da **Secretaria de Saúde. NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo de **Assessor Técnico III, do Gabinete do Prefeito**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 215- o (a) Senhor (a) **MAURÍCIO ROSA**, do cargo em comissão de **Chefe de Gabinete do Secretário**, da **Secretaria de Governo e Comunicação. NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo de **Chefe de Gabinete do Secretário**, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 217- o (a) Senhor (a) **OSCAR BUTURI**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Operações, do Depto de Obras Públicas, da **Secretaria de Obras e Transportes. NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo de **Assessor Técnico II**, da **Secretaria de Educação. DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a Secretaria de Governo e Comunicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as

disposições em contrário.

PORTARIA 220- o (a) Senhor (a) **RUBENS SINSEI TANABE**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Programação e Orçamentos, do Depto de Obras Públicas, da **Secretaria de Obras e Transportes. NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo de **Diretor de Departamento**, do Depto de Transportes, da **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 222- o (a) Senhor (a) **ANDERSON RODRIGUES DE MELLO**, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Manutenção de Vias, Divisão de Manutenção de Obras Viárias, do Depto de Obras por Administração Direta, da **Secretaria de Obras e Transportes. NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Controle e Fiscalização de Obras, do Depto de Obras Públicas, da **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 228- o (a) Senhor (a) **JOSÉ WILLAME CAVALCANTE**, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Expediente, da **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Mercados e Entrepósitos, do Depto de Abastecimento, da **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 261- o (a) Senhor (a) **DANIELE NERE DA SILVA**, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Expediente, da **Secretaria de Obras e Transportes. NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo de **Encarregado de Serviço**, do Serviço Noturno,

Seção de Contratação Z.N., Divisão de Atendimento e Programação, do Depto de Administração Funerária, da **Secretaria de Serviços Municipais**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 264- o (a) Senhor (a) **EDNA TERRA VARGAS**, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Atendimento, Seção de Expediente, da **Secretaria de Governo e Comunicação. NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo de **Chefe de Seção**, da Seção de Produção Gráfica, Divisão de Eventos, do Depto de Comunicação Social, da **Secretaria de Governo e Comunicação. DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a Fundo Social de Solidariedade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 268- o (a) Senhor (a) **DENISE CRISTINA GALLI**, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Expediente dos Processos Disciplinares, Divisão de Processamento de Processos Disciplinares, do Depto de Procedimentos Disciplinares, da **Secretaria de Assuntos Jurídicos. NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo de **Secretária**, da **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 271- o (a) Senhor (a) **JOSÉ PASCHOAL NETO**, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Processamento de Sindicâncias, Divisão de Processamento de Sindicâncias, do Depto de Procedimentos Disciplinares, da **Secretaria de Assuntos Jurídicos. NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Processamento de Processos Disciplinares, do Depto de Procedimentos Disciplinares, da **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

PORTARIA 273- o (a) Senhor (a) **GLAUCO GUMERATO RAMOS**, do cargo em comissão de Agente Disciplinar, do Depto de Procedimentos Disciplinares, da **Secretaria de Assuntos Jurídicos. NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo de **Diretor de Departamento**, do Depto de Assessoria Técnica Legislativa, da **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de Abril de 1969 e suas posteriores alterações;

PORTARIA 212- o (a) Senhor (a) **VIVIANE AMARAL SILVA, RG. 25.026.973-9**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Coleta de Lixo, Seção de Varrição e Coleta de Lixo, Divisão de Limpeza Urbana, do Depto de Administrações Regionais, junto a **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 214- o (a) Senhor (a) **GILBERTO SANTOS RODRIGUES, RG. 15.618.106-X**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Apoio Operacional, do Centro Esportivo Flávio Gazeta Oliva, Divisão de Administração de Próprios Esportivos, do Depto de Esportes, junto a **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 216- o (a) Senhor (a) **MARISA ELIZABETH DA SILVA, RG. 14.963.659-3**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete do Secretário**, junto a **Secretaria de Governo e**

Comunicação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 218- o (a) Senhor (a) **VALÉRIA MARIA SIMÕES MIOTTO, RG. 7.823.787**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, do Depto de Obras Públicas, junto a **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 224- o (a) Senhor (a) **JAIME DE JESUS ALMEIDA, RG. 13.090.564-1**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Audiências, Divisão de Audiências e Representações, do Depto de Assuntos Especiais, junto a **Secretaria de Governo e Comunicação. DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 226- o (a) Senhor (a) **FRANCISCO MARCIANO DANTAS, RG. 8.253.857-8**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Pesquisas e Estudos Habitacionais, Divisão de Planejamento de Intervenções, do Depto Técnico, junto a **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 229- o (a) Senhor (a) **SEBASTIANA CORREIA FERREIRA MECINA, RG. 6.043.700**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Escola**, da EMEF Pastor Josias Batista, junto a **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em

contrário.

PORTARIA 231- o (a) Senhor (a) **RONALDO FRANCISCO DA SILVA, RG. 27.597.708**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Programação e Controle, Divisão de Acompanhamento Orçamentário, do Depto de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário, junto a **Secretaria de Gestão Estratégica. DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 233- o (a) Senhor (a) **MARIA APARECIDA LOPES SANCHES, RG. 12.500.393-6**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Difusão Cultural, do Depto de Difusão Cultural, junto a **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 235- o (a) Senhor (a) **MIRTES FARIA FONTES, RG. 14.593.082-8**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão Didático Cultural, do Depto Didático Cultural, junto a **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 237- o (a) Senhor (a) **MARIA SALETE RAMOS DA SILVA, RG. 11.628.987-9**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete do Secretário**, junto a **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 239- o (a) Senhor (a) **JOÃO ALVES PANTA, RG. 6.005.956**, para exercer o cargo em comissão de

Motorista de Gabinete, junto a **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 241- o (a) Senhor (a) **LÍLIAN CONCEIÇÃO LOZANO FERNANDES, RG. 5.043.453**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, do Depto Didático Cultural, junto a **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 243- o (a) Senhor (a) **ADALBERTO RÉGIS DAS NEVES FILHO, RG. 21.431.424**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, do Depto de Difusão Cultural, junto a **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 245- o (a) Senhor (a) **SUELI APARECIDA DOS SANTOS, RG. 18.440.294-3**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção Espaço Cultural Grande Otelo, Divisão de Difusão Cultural, do Depto de Difusão Cultural, junto a **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 247- o (a) Senhor (a) **VALDENILSON ANDRÉ DOS SANTOS, RG. 23.629.758-2**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção Escola de Artes Cesar Antonio Salvi, Divisão Didático Cultural, do Depto Didático Cultural, junto a **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 249- o (a) Senhor (a) **CLAUDINÉIA ALVES**

ARRUDA, RG. 4.868.652-9, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Oficinas Culturais, Divisão Didático Cultural, do Depto Didático Cultural, junto a **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 251- o (a) Senhor (a) **LUIZ CARLOS CHECCHIA, RG. 24.739.884-6**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Pesquisa e Documentação, Divisão de Atividades Permanentes, do Depto Didático Cultural, junto a **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 253- o (a) Senhor (a) **TÉRCIO DE ABREU PAPARATO, RG. 15.223.966**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Vistorias, Divisão de Obras Particulares, do Depto de Controle e Uso do Solo, junto a **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 255- o (a) Senhor (a) **JORGE CARVALHO DE OLIVEIRA, RG. 8.942.550-9**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, junto a **Gabinete do Prefeito**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 257- o (a) Senhor (a) **RICARDO APARECIDO DIAS, RG. 5.052.964**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, junto a **Gabinete do Prefeito**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar

serviços junto a **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 259- o (a) Senhor (a) **RAFAEL PAULO DE SOUZA, RG. 32.641.938-X**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Planejamento Viário, Divisão de Planejamento Físico e Projetos, do Depto de Planejamento Urbano, junto a **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 262- o (a) Senhor (a) **GERALDO OLIVEIRA SILVA, RG. 37.968.268-0**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Expediente, junto a **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 266- o (a) Senhor (a) **HUMBERTO DE ALENCAR, RG. 179.284**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico III**, junto a **Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 269- o (a) Senhor (a) **RENATA ENGEL BARROS, RG. 29.705.668-2**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Expediente dos Processos Disciplinares, Divisão de Processamento de Processos Disciplinares, do Depto de Procedimentos Disciplinares, junto a **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 298- o (a) Senhor (a) **LEILA DA SILVA, RG. 25.333.505-X**, para exercer o

cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Apoio de Pessoal, junto a **Secretaria de Administração**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 299- o (a) Senhor (a) **NAIR RAFAEL DA SILVA SANTOS, RG. 7.824.136**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico III**, junto a **Secretaria de Gestão Estratégica**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Governo e Comunicação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESIGNAÇÃO:

PORTARIA 180- o (a) Senhor (a) **JOSÉ MARTINS DE SANTANA**, Chefe de Divisão, para prestar serviços junto à **Secretaria de Governo e Comunicação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 193- o (a) Senhor (a) **JOSÉ GRIGÓRIO DOS SANTOS**, Chefe de Seção, para prestar serviços junto à **Secretaria de Governo e Comunicação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 291- o (a) Senhor (a) **VANESSA CEZÁRIA PEREIRA**, Chefe de Seção, para responder pelo cargo de Chefe de Divisão, da Divisão de PRODECON, durante o impedimento do senhor Carlos Pedro da Silva junto à **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 292- o (a) Senhor (a) **LUCIANE SIGULO**, Secretária, para prestar serviços junto à **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

PORTARIA 293- o (a) Senhor (a) **MIGUEL DOMINGUES VIEIRA**, Chefe de Divisão, para prestar serviços junto à **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 294- o (a) Senhor (a) **EULLER JOSÉ MALVEIRA SILVA**, Chefe de Seção, para prestar serviços junto à **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 295- o (a) Senhor (a) **LEVY KAZUO OUTI**, **Assessor Técnico I**, e **ELSON JOSÉ CARDOSO JUNIOR**, **Encarregado de Serviço**, para prestarem serviços junto à **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 296- o (a) Senhor (a) **JOELMA APARECIDA DE SOUSA FREITAS MIRANDA**, Oficial Administrativo, Efetivo, para responder pelo cargo de Chefe de Seção, da Seção Zeladoria I, Divisão de Serviços Administrativos, do Depto de Serviços Administrativos, durante o período de férias da Sra. Vera Lúcia Previato, junto à **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 297- o (a) Senhor (a) **VIRGÍNIA ROZÁLIA ROSA FERNANDES**, Médica Pediatra Diarista, Efetiva, para responder pelo cargo de Diretor de Departamento, do Depto de Saúde Pública, durante o período de férias do senhor Nelson Bedin, junto à **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 290- DESIGNAR o senhor **PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO** para integrar a **Comissão de Assessoramento e Fiscalização Social - CAFIS**,

como membro suplente pela Secretaria de Saúde, em substituição a senhora Soraia Tahjan. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 301- DESIGNAR o senhor **PATRICK ARAÚJO CARVALHO** e **LEONOR GALDINO DA SILVA**, para integrarem o **Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional**, como membros Suplentes pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, em substituição as senhoras Cláudia Matiello e Elaine Ferreira Rosa. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 300- CONSIDERANDO que o Carnaval 2007 é evento constante do Calendário Oficial da Cidade, a realizar-se no período de 18 a 20 de Fevereiro do ano em curso, **RESOLVE: DESIGNAR** os senhores **JOÃO MARCELO SUBIRES** e **IZIDIO MANOEL DE SOUZA SILVA** para integrar a **Comissão de Carnaval de Infra-Estrutura**, para organização dos desfiles das Escolas de Samba. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 307- o (a) Senhor (a) **FERNANDO MONTEIRO PEIXINHO**, Chefe de Divisão, para prestar serviços junto à **Secretaria de Governo e Comunicação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMISSIONAR:

PORTARIA 274- COMISSIONAR os funcionários descritos abaixo, junto a **Circunscrição Regional de Trânsito (CIRETRAN)**, sem prejuízo de seus vencimentos, e demais vantagens do cargo, até 31 de Dezembro de 2007.

ARNALDO ALVES SIQUEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Efetivo
MARIA APARECIDA DE FREITAS, Auxiliar de Serviços

Gerais, Efetivo
MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA, Digitador, Efetivo
ROSEMEIRE DE SOUZA B. SILVA, Oficial Administrativo, Efetivo

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 275- COMISSIONAR junto a **4ª Delegacia de Polícia de Osasco**, as senhoras **IRACEMA LUDOVICO SAMPAIO**, Oficial Administrativo, Efetivo, e **MARIA TERESA APARECIDA GRAZIOLLI**, Oficial Administrativo, Efetivo, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, até 31 de Dezembro de 2007. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 276- o (a) Sr. (a) **EDINÉIA PEREIRA DA SILVA**, Oficial Administrativo, Efetivo, junto ao **9º Delegacia de Polícia de Osasco** sem prejuízo de seus vencimentos e demais direitos e vantagens do cargo, até 31 de Dezembro de 2007. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 277- o (a) Sr. (a) **ELIANA APARECIDA DIAS SILVA**, Oficial Administrativo, Efetivo, junto ao **Setor de Homicídios e Proteção a Pessoa (S.H.P.P.)** sem prejuízo de seus vencimentos e demais direitos e vantagens do cargo, até 31 de Dezembro de 2007. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 278- o (a) Sr. (a) **ELIANE GONÇALVES OLIVEIRA**, Auxiliar de Gabinete, junto ao **7ª Delegacia de Polícia de Osasco** sem prejuízo de seus vencimentos e demais direitos e vantagens do cargo, até 31 de Dezembro de 2007. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 279- o (a) Sr. (a) **IVONE MIGORANCI DOS SANTOS**, Oficial

Administrativo, Efetivo, junto ao **5ª Delegacia de Polícia de Osasco** sem prejuízo de seus vencimentos e demais direitos e vantagens do cargo, até 31 de Dezembro de 2007. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 280- o (a) Sr. (a) **LEANDRO RICARDO MARLAND**, GCM 1º Classe, Efetivo, junto ao **Delegacia de Investigação Sobre Entorpecentes DISE** sem prejuízo de seus vencimentos e demais direitos e vantagens do cargo, até 31 de Dezembro de 2007. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 281- COMISSIONAR junto a **Delegacia Seccional de Polícia de Osasco**, os senhores **DEISY FELÍCIA BENETELO**, Oficial Administrativo, Efetivo, e **JOÃO BATISTA ALVES**, Motorista de Transportes Pesados, CLT Estável, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, até 31 de Dezembro de 2007. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 282- COMISSIONAR junto a **1º Delegacia de Polícia de Osasco**, as senhoras **CONCEIÇÃO DOMINGUES PAES**, Secretária I, CLT Estável, e **MARIA DA CONCEIÇÃO MUNHOZ**, Oficial Administrativo, CLT Estável, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, até 31 de Dezembro de 2007. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 283- o (a) Sr. (a) **NEUSA APARECIDA BENETTI**, Secretária I, CLT Estável, junto ao **6ª Delegacia de Polícia de Osasco** sem prejuízo de seus vencimentos e demais direitos e vantagens do cargo, até 31 de Dezembro de 2007. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 284-

COMISSONAR os funcionários abaixo relacionados, junto a **4ª Vara do Trabalho de Osasco**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, até 31 de Dezembro de 2007: ADRIANA T. MENDONÇA ALVARENGA, Atendente, Efetivo
ELISANGELA DELFINO FERREIRA, Oficial Administrativo, Efetivo
LUIZ FERNANDO LOPES, Oficial Administrativo, Efetivo
ALESSANDRA DE M. A. ARANTES, Oficial Administrativo, Efetivo
NELMA ALVES RIBEIRO GOMES, Oficial Administrativo, Efetivo
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 285-COMISSONAR junto ao **JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE OSASCO (FÓRUM)**, lotados na Secretaria de Administração, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo até 31 de dezembro de 2007 os funcionários abaixo relacionados:

ANDRÉ GIANOTA, Oficial Administrativo, Efetivo
ANTÔNIO DAMIÃO S. ALVES, Oficial Administrativo, Efetivo
AUDRIN DIAS MARTINS, Oficial Administrativo, Efetivo
ÁLVARO ALVES DA SILVA, Oficial Administrativo, Efetivo
BEATRIZ MOREIRA TEDESCHI, Médico Psiquiatra, Efetivo
GERALDO LIRA IRINEU, GCM - 1ª CLASSE, Efetivo
LUSIMAR DE FÁTIMA ROSA, Atendente, Efetivo
REGINA SENNO RIBAS, Psicólogo, Efetivo
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 286-COMISSONAR os funcionários abaixo relacionados, junto a **3ª Vara do Trabalho de Osasco**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, até 31 de Dezembro de 2007:

EDNA APARECIDA DA S. SANTOS, Oficial

Administrativo, Efetivo
EDSON FERREIRA DA SILVA, Oficial Administrativo, Efetivo
ELIAS FERREIRA DA SILVA, Oficial Administrativo, Efetivo
KÁTIA CILENE ORÁCIO, Atendente, Efetivo
PEDRO SABINO VIEIRA, Oficial Administrativo, Efetivo
REGINA CRISTIANE DA SILVA, Oficial Administrativo, Efetivo
RICARDO LUIZ CLARET NETO FREIRE, Atendente, Efetivo
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 287-COMISSONAR junto ao **1ª VARA DO TRABALHO**, lotados na Secretaria de Administração, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo até 31 de dezembro de 2007 os funcionários abaixo relacionados:

ELIANA FONSECA, Oficial Administrativo, Efetivo
ROSANGELA VIEIRA DE FARIA, Oficial Administrativo, Efetivo
VALDIRENE MÔNICA DE ASSIS, Oficial Administrativo, Efetivo
JANETE CLARICE DA FONSECA, Oficial Administrativo, Efetivo
CLAUDETE FERME SANTOS, Oficial Administrativo, Efetivo
SERGIO RICARDO LIONI, Oficial Administrativo, Efetivo
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 288-COMISSONAR junto ao **JUIZO DA 315ª ZONA ELEITORAL**, lotados na Secretaria de Administração, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo até 31 de dezembro de 2007 os funcionários abaixo relacionados:

JOANA FERNANDES SILVA, Oficial Administrativo, Efetivo
EDUARDO GOMES RONCONI, Auxiliar de Recursos Humanos, Efetivo
MARIA IUZA CAVALLIEIRO, Oficial Administrativo, Efetivo
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 289-COMISSONAR junto ao **JUIZO DA 276ª ZONA ELEITORAL**, lotados na Secretaria de Administração, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo até 31 de dezembro de 2007 os funcionários abaixo relacionados: FERNANDO MOTA NOVAIS, Oficial de Escola, Efetivo
RODRIGO GROSSI, Agente de Saúde, Efetivo
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 305-CREDENCIAR, nos termos do § 4º, do artigo 280 da Lei Federal Nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, como **“Agentes da Autoridade de Trânsito”**, os servidores abaixo relacionados:

Nome Matrícula
Alexandre Bergamini de Oliveira 112.843
Cilmar Alexandre Rolle 112.844
RAFAEL NOVAIS DE LIMA 112.845

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 306-CREDENCIAR, nos termos do § 4º, do artigo 280 da Lei Federal Nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, o senhor **CARLOS EDUARDO DE SOUZA CARVALHO**, matr. 112.872 como **“Agente da Autoridade de Trânsito”**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 199- TORNAR NULA e sem nenhum efeito a portaria Nº. 148 de 25 de Janeiro do ano em curso. Esta Portaria entrará em vigor na data da

publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 304- TORNAR NULA e sem nenhum efeito a portaria Nº. 124 de 25 de Janeiro do ano em curso. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 309- NOMEAR Comissão para a realização dos estudos necessários, objetivando a implantação de procedimentos para a seleção de candidatos, nos termos dos artigos 2º e 3º, do Decreto Municipal nº 9.387, de 1º de Janeiro de 2005, composta pelos seguintes membros:

ALETO JOSÉ DE SOUSA
ARNALDO LUIZ BARBOZA
FRANCISCO ADÃO RIBEIRO

Os trabalhos da Comissão serão coordenados pelo senhor Aleto José de Sousa, Diretor do Departamento de Administração de Recursos Humanos - DARH.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

-Na portaria **173/07** de 01 de Fevereiro do ano em curso, Leia-se “até 31 de Dezembro de 2007”, e não como foi publicado.

-Na portaria **174/07** de 01 de Fevereiro do ano em curso, Leia-se “até 31 de Dezembro de 2007”, e não como foi publicado.

-Na portaria **185/07** de 01 de Fevereiro do ano em curso, onde se lê “Cláudio César da Silva”, Leia-se “CLÁUDIO SÉRGIO DA SILVA”.

-Na portaria **312/06** de 02 de Março de 2006, Onde se lê “do departamento de Esportes”, Leia-se “do Departamento de Recreação e Lazer.

-Na Portaria **163/07** de 01 de Fevereiro do ano em curso, Onde se lê “do cargo de provimento efetivo”, Leia-se “do cargo em comissão”.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 023/2006
Retificação**

Onde se Lê:

1. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:

EMPREGOS	CÓD.	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS	REQUISITOS
Médico Neonatologista Diarista	626.1	05	20 H.	(R\$ 2.917,95)	a) Ensino Superior Completo em Medicina; b) Especialização reconhecida na área; c) Registro no Respeetivo Conselho de Classe - CRM - SP;
Médico Neonatologista Plantonista	517.1	10	12 H.	(R\$ 2.177,42)	a) Ensino Superior Completo em Medicina; b) Especialização reconhecida na área; c) Registro no Respeetivo Conselho de Classe - CRM - SP;
Médico Veterinário Diarista	072.1	02	20 H.	(R\$ 2.917,95)	a) Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária; b) Especialização reconhecida na área de Saúde Pública; c) Registro no Respeetivo Conselho de Classe - CRMV - SP;

Leia-se:

1. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:

EMPREGOS	CÓD.	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS	REQUISITOS
Médico Neonatologista Diarista	626.1	05	20 H.	(R\$ 2.917,95)	a) Ensino Superior Completo em Medicina; b) Especialização reconhecida na área; c) Registro no Respeetivo Conselho de Classe - CRM - SP;
Médico Neonatologista Plantonista	517.1	10	12 H.	(R\$ 2.177,42)	a) Ensino Superior Completo em Medicina; b) Especialização reconhecida na área; c) Registro no Respeetivo Conselho de Classe - CRM - SP;
Médico Veterinário Diarista	072.1	02	20 H.	(R\$ 2.177,42)	a) Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária; b) Especialização reconhecida na área de Saúde Pública; c) Registro no Respeetivo Conselho de Classe - CRMV - SP;

**Editai da 26º Convocação de candidatos
Processo Seletivo N.º 05/2006.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, de 31 de março de 2006.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Técnico de Enfermagem	02/03/2007	09:00 hs às 16:00 hs	538º ao 557º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 08 de fevereiro 2007

**Editai da 4ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo N.º 09/2006.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, de 06 de julho de 2006.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Enfermeiro (SAMU)	02/03/2007	09:00 hs às 16:00 hs	04º ao 011º
Técnico de Enfermagem (SAMU)	02/03/2007	09:00 hs às 16:00 hs.	51º ao 58º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 08 de fevereiro 2007

**Editai da 8ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo N.º 15/2006.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Dentista Diarista	02/03/2007	09:00 hs. às 16:00 hs	07º ao 15º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 08 de fevereiro 2007

**Edital da 6ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo N.º 20/2006.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, de 17 de novembro de 2006.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Enfermeiro	02/03/2007	09:00 hs às 16:00 hs	108º ao 142º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 08 de fevereiro 2007

**Edital da 3ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo N.º 22/2006.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Pajem	12/02/2007 à 02/03/2007	09:00 hs às 16:00 hs.	1º ao 170º

Os candidatos deverão comparecer na Seção Expediente – Secretaria de Educação - SE, sito à Avenida dos Autonomistas nº 3.087 - Centro – Osasco, munidos de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (RG).

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 08 de fevereiro 2007

BENEDITO DOMINGOS MARIANO
Secretario de Administração

**DEPARTAMENTO
CENTRAL DE
LICITAÇÕES E
COMPRAS**

“ATO DA DIRETORA”

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/06
Processo Administrativo n.º 19.279/05

OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E VETORIZAÇÃO DAS PLANTAS DE LOTEAMENTOS E DE LEVANTAMENTOS EXISTENTES NO ACERVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

DESPACHO:- ADJUDICO, nos termos da legislação vigente, a licitação acima, a favor da empresa:

1.MILLENIO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.179.276/0001-41, pelo valor total de R\$ 89.232,00 (oitenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais).

Osasco, 05 de fevereiro de 2007.

ATO DA PRESIDENTE

**“CARTA CIRCULAR
- N.º 03”**

CONCORRÊNCIA N.º 001/07 - **Processo Administrativo n.º 28.282/06.**

Objeto: Contratação de parceria público privada na modalidade concessão administrativa, para execução de serviços de limpeza urbana, incluindo obras em aterros sanitários, no limite territorial do Município de Osasco – SP.

A Presidente da “**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**” expede o presente, comunicando às empresas adquirentes do EDITAL acima mencionado e as que vierem adquirir-lo o que segue:

Pedido de esclarecimento por uma das empresa participantes:

Pergunta: 1) O item 6. Do Anexo II traz a classificação de resíduos de acordo com a Resolução CONAMA nº283 de 12 de julho de 2001. Considerando que há uma nova Resolução do CONAMA (nº358 de 29 de Abril de 2005) que aprimora, atualiza e

complementa a Resolução 283, solicitamos a correção do edital uma vez que da forma como se apresenta, não está de acordo com a Resolução em vigor.

Resposta: No item 6 do anexo II do edital lei-se: “... de acordo com a resolução CONAMA nº 283 de 12 de julho e resolução CONAMA nº 358 de 29 de Abril de 2005...,”

Pergunta: 2) Os item 3.13 e 3.14 do Anexo II trazem que caso não seja possível a montagem dos veículos novos para início do contrato, poderão ser utilizados veículos com idade máxima de 05 anos provisoriamente. Ocorre que no item 3.13 são exigidos “16 (dezesseis) caminhões coletores compactadores trucados com capacidade volumétrica igual ou superior a 18m³”, e já o item 3.14.1 traz: “Para atender as condições exigidas no item 3.14, veículos automotores equipados deverão Ter....., e capacidade volumétrica mínima de 15m³, montada em chassi compatível.

Considerando a incompatibilidade entre os itens 3.13 e 3.14.1, solicitamos esclarecer se poderá ser utilizados veículo coletor com capacidade de carga de 15m³ para início do contrato, com chassi “toco”.

Resposta: No item 3.13 do anexo II do edital leia-se “16 (dezesseis) caminhões coletores trucados com capacidade volumétrica igual ou superior a 15 (quinze) metros cúbicos”.

Pergunta: 3) O item 2.2 do Anexo II trata dos itens que deverão constar do Plano de Trabalho a ser apresentado pela concessionária e submetido à aprovação. No subitem 2.2.4 traz a seguinte exigência:

“ Localização das favelas, dos containeres / caçamba estacionária ou compacteiner ou similar colocados em favelas e pontos de acumulação, **bem como dos containeres disponibilizados para a coleta convencional** (g.n)”

O item 3. do edital, que trata da coleta dos resíduos domiciliares, não prevê a disponibilização de containeres (tão somente bags e bombonas para a coleta de feiras). Os containeres são exigidos nos itens 4. (que trata da coleta em favelas) e 5. (que trata da coleta seletiva).

O item 7.1.1 do edital traz: “Coleta **manual** (g.n) e transporte ao destino final...”

Solicitamos esclarecer a que se refere o item 2.2 quando trata “dos containeres disponibilizados para a coleta convencional”

Resposta: Trata-se de container metálico para coleta em favelas;

Pergunta: 4) Considerando a exigência de apresentação de Metodologia de Execução / Proposta Técnica de acordo com a Subseção VII do edital, contendo os itinerários do veículos coletores, solicitamos o fornecimento de planta contendo as mãos de direção das vias do município.

Resposta: As mãos de direção das vias do Município deverão ser levantadas em mapas e guias disponíveis no mercado, bem como no Departamento de Trânsito Municipal e em Campo.

Pergunta: 5) O item 7.1.3.1 traz, para os serviços de coleta e transporte ao destino final de resíduos de serviços de saúde: “Indicação da frequência de coleta e respectivos períodos..... discriminado a extensão da viagem (km/viagem), a produtividade da viagem (ton/viagem) (g.n) e tempo de cada viagem (horas/viagem)...”

Para atendimento do item exposto, torna-se imprescindível que a Prefeitura de Osasco forneça aos licitantes as quantidades (por dia) geradas em cada estabelecimento constante da relação do Anexo II, bem como a frequência de coleta de cada um deles; portanto, solicitamos o fornecimento de tais informações.

Resposta: A Prefeitura de Osasco forneceu todos os dados necessários a formulação das propostas por parte dos licitantes, constando no Anexo II a relação nominal dos estabelecimentos de serviços de saúde, bem como nos itens 6.6 e 6.7 a respectiva frequência de coleta. Eventuais complementações deverão ser levantadas em campo pela empresa licitante;

Pergunta: 6) O item 7.1.1.1 traz, para os serviços de coleta regular manual e transporte ao destino final de resíduos sólidos domiciliares, de varrição e de feiras livres: “Apresentação dos itinerários da coleta regular normal, transporte e destino..., discriminando a extensão produtiva (coletando) e improdutiva (não coletando) da viagem (km/viagem), a produtividade da viagem (ton/viagem) (g.n) e tempo...”

Para atendimento do item exposto, torna-se imprescindível

que a Prefeitura de Osasco forneça aos licitantes as quantidades (por viagem) geradas em cada setor constante do mapa do Anexo II, bem como a divisão de cada uma das viagens; portanto, solicitamos o fornecimento de tais informações.

Resposta: A Prefeitura Municipal de Osasco forneceu todos os dados necessários a formulação das propostas por parte dos licitantes, devendo cada licitante apresentar sua logística operacional.

Pergunta: 7) Solicitamos o fornecimento da planta contendo o Plano de Coleta Domiciliar atual em escala 1:10.000 ou 1:20.000, ou ainda em meio eletrônico (.dwg).

Resposta: O plano de trabalho de coleta constante no item 2.1 do Anexo II do edital, contém dados e subsídios suficientes para a formulação das propostas por parte das licitantes.

Pergunta: 8) Considerando que de acordo com os itens 3.9 e 6.9 do Anexo II todos os veículos carregados serão pesados em balanças indicadas pela CMPO, solicitamos informar qual a localização desta balança.

Resposta: A Balança onde serão pesados os veículos coletores, localiza-se no aterro sanitário atual à rua Pietro Clissa, número 232, Jardim Bonança, Portal D’oeste II

Pergunta: 9) O item 6.5.1 do Anexo II traz: “Os resíduos sólidos objeto do presente são aqueles produzidos por estabelecimentos de saúde, com prévia separação, acondicionáveis em sacos plásticos brancos, com volume inferior ou igual a 100 (cem) litros...”. Solicitamos esclarecer se está correto nosso entendimento de que a aquisição dos sacos plásticos será de responsabilidade do gerador, NÃO cabendo à concessionária o fornecimento dos mesmos.

Resposta: A aquisição de saco(s) plástico(s) será de responsabilidade do gerador.

Pergunta: 10) Solicitamos informar se deverá ser considerada reserva técnica para o fornecimento de containeres, compacteineres, bags e bombonas. Se positivo, qual o percentual de reserva?

Resposta: Não deverá ser considerada reserva técnica para fornecimento de containeres, compacteineres, bags e bombonas.

Pergunta: 11) Quanto à coleta

seletiva, considerando que de acordo com o item 5.3 do Anexo II a lavagem e higienização periódica dos containeres de capacidade 1.000 litros que vierem a ser instalados em estabelecimentos públicos ficarão à cargo da concessionária, solicitamos informar qual a quantidade prevista de containeres à serem instalados em estabelecimentos públicos.

Resposta: 500 (quinhentos) containeres de capacidade de 1000 (mil) litros.

Pergunta: 12) Ainda quanto à higienização dos containeres, solicitamos informar qual a periodicidade de ocorrência da lavagem e se a mesma deverá ser feita “in loco” ou externamente.

Resposta: A periodicidade de lavagem e higienização dos containeres e se a mesma será realizada “in loco” ou externamente” ficará a cargo da concepção e logística operacional a ser apresentada na proposta da empresa licitante.

Pergunta: 13) Considerando que será a CMPO quem indicará os locais de instalação dos containeres para a coleta seletiva, solicitamos informar quanto veículos estão previstos para a realização da coleta seletiva no município, ao término da instalação dos 1.000 containeres exigidos

Resposta: Ao veículos previstos para a coleta seletiva ao término da instalação de 1000 (mil) containeres são

- 1 (um) caminhão coletor compactador com lifter, capacidade volumétrica de 18 (dezoito) metros cúbicos e 2 (dois) caminhões carroceria alteada com guindaste de 6 (seis) toneladas por metro

Pergunta: 14) Solicitamos informar qual a vida útil estimada para o aterro em operação

Resposta: A vida útil do aterro sanitário atualmente em operação é de 24 (vinte e quatro) meses.

Pergunta: 15) O item 1.9 da Seção VII do edital traz: “O prazo de validade das PROPOSTAS COMERCIAIS deverá ser de 90 (noventa) dias, contados da data da apresentação da DOCUMENTAÇÃO”.

Já o item 2. Da Seção VIII do edital traz: “Decorridos 180 (cento e oitenta) dias da data da apresentação da DOCUMENTAÇÃO, sem convocação para contratação ou qualquer manifestação do

MUNICÍPIO sobre tal contratação, ficam as LICITANTES liberadas dos compromissos assumidos.”

Considerando que a validade das propostas será de 90 dias, está correto nosso entendimento de que no item 2. Da Seção VIII do edital deveria constar: “Decorridos 90 (noventa) dias da data...”, e não como constou?

Resposta: Capítulo III, Seção VIII, item 2 onde –se lê: Decorridos 180 (cento e oitenta) dias leia-se: Decorridos 90 (noventa) dias.....

Osasco, 08 de fevereiro de 2007.

ATO DA DIRETORA AVISO DE ABERTURA

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/07 - ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Osasco. OBJETO: Aquisição de livros, títulos diversos para serem distribuídos nas unidades escolares. **O Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de disquete ou CD. mediante entrega no ato da retirada de um disquete ou cd novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Avenida Lourenço Belloli nº 1.100 – Parque Industrial Mazzei – Osasco - SP, das 8:00 às 16:00 horas. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS” nº 02 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, serão recebidos no endereço acima, até às 10h00 do dia 28 de fevereiro de 2007. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 10:00 horas.**

Osasco, 08 de fevereiro de 2007.

ATO DA DIRETORA AVISO DE ABERTURA

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/07 Objetivando: REGISTRO DE PREÇOS DE PRESERVATIVOS MASCULINOS PARA O PROGRAMA DST / AIDS. **O Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de disquete ou CD mediante entrega de um disquete ou CD novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Avenida Lourenço Belloli nº 1.100 – Parque**

Industrial Mazzei – Osasco - SP, das 8:00 às 16:00 horas, até a véspera da data designada para entrega dos envelopes. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS” nº_02 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, serão recebidos no endereço acima, até às 10:00 horas do dia 01 de março de 2007. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 10:00 horas.

Osasco, 08 de fevereiro de 2007.

**Do processo nº 35.926/2006
Assunto: PREGÃO PRESENCIAL
Nº 038/06
REGISTRO DE SERVIÇOS DE
TELEFONIA MÓVEL.**

Órgão Requisitante: Secretaria de Administração

DESPACHO

I – Em face do contido no presente e tendo em vista o recurso interposto contra a decisão do Pregoeiro, deferido pela autoridade competente, revejo a decisão publicada na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo do dia 24/01/07, ficando **ADJUDICADO** o objeto do **Pregão 038/DCLC/2006** à empresa **VIVO S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.449.992/0001-64 e **HOMOLOGADO** o certame.

II - Publique-se.

III – Após, encaminhe-se à DCEL para as providências ulteriores

Osasco, 07 de fevereiro de 2007.

**CRISTINA RAFFA VOLPI
RAMOS**
Departamento Central de
Licitações e Contratos
Diretora

BENEDITO MARIANO
Secretário de Administração

**CARTA CIRCULAR 02
ATO DO PREGOEIRO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 039/06
Processo Administrativo nº
07.947/06**

Objeto: **Pregão Presencial Para Aquisição de “ Kit de Higiene Bucal “, composto de escova de dente, tubo de creme dental e sacolinha com passante, de acordo com as quantidades e**

especificações do edital e seus anexos.

O PREGOEIRO expede o presente, comunicado às empresas adquirentes do Edital acima mencionado e às que vierem a adquiri-lo o que segue:

Pedido de esclarecimento apresentado por uma empresa participante

Vem Solicitar esclarecimento sobre a resposta proferida na segunda, pergunta respondida através da Carta Circular 01, onde suprime, a solicitação do pregoeiro e torna obrigatória a apresentação dos laudos comprobatórios das especificações solicitadas.

a) Pergunta 1- A apresentação dos laudos comprobatórios deve ser efetuada por todos os participantes no certame ou somente pelo vencedor?

Resposta: Sim por todos os participantes

b) Pergunta 2 - Se deve ser apresentado por todos os fornecedores, dentro de qual envelope deve ser colocado os laudos. No envelope de documentação ou proposta comercial?

Resposta: No envelope de nº 2 Documentação.

Osasco, 06 de fevereiro de 2007.

MARCELO SCALÃO
- Pregoeiro -

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA/
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 009/06
TIPO: TÉCNICA E PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º 20.695/05
OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO
DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO
DE PROJETOS URBANÍSTICOS,
DE INFRA-ESTRUTURA,
ADEQUAÇÕES DE PROJETOS
ARQUITETÔNICOS,
ESTRUTURAIS E DE
INSTALAÇÕES E SERVIÇOS
ADICIONAIS PARA
URBANIZAÇÃO DA ÁREA AH.JD.
STO ANTONIO -
EMPREENDIMENTO DA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE OSASCO, NO ÂMBITO DE
HABITAÇÃO DE INTERESSE
SOCIAL.**

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, às onze horas, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão

Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº. 167/06 e mais a Comissão Especial Técnica, nomeados pela portaria n.º 089/06, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações – DCLC, todos sobre a presidência do primeiro. Dando continuidade aos trabalhos, referente a análise das Propostas Comerciais apresentadas pelas empresas Habilitadas e que tiveram as Propostas Técnicas Classificadas, a saber: **BIT ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.380.042/0001-68, **GCA CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.759.265/0001-80, **ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.160.102/0001-23 e **AMBIENTE ARQUITETURA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.345689/0001-00. A Comissão, com base nos critérios de avaliação estabelecido nos itens 15 e 17 do Edital, decide: CLASSIFICAR em primeiro lugar a empresa **ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA** por ter alcançado a pontuação final de 812,00 pontos, em segundo lugar a empresa **BIT ENGENHARIA LTDA.**, por ter alcançado a pontuação final de 758,85 pontos, em terceiro lugar a empresa **AMBIENTE ARQUITETURA LTDA.**, por ter alcançado a pontuação final de 738,90 pontos e em quarto e último lugar a empresa **GCA CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA.**, por ter alcançado a pontuação final de 721,06 pontos. E julgar VENCEDORA do certame por ter apresentado o valor total proposto de R\$ 180.245,21 (cento e oitenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos) à empresa **ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA**. Determinando a senhora Presidente, que encerrasse a presente sessão, publicando-se o resultado desta na imprensa Oficial. Fica concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão. Publique-se.

CRISTINA RAFFA VOLPI RAMOS
- Presidente CPL –

Membros

Rosemarie Duwe Santos

Maria Aparecida Souza Cruz
Fernando Bonassi Cordeiro

Comissão Técnica:

Luiz Paulo França Filho
Álvaro Luiz Pinheiro de Mello
Maria de Lourdes da Paz Rodrigues_

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA/
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/06
TIPO: TÉCNICA E PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º 20.689/05
OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO
DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO
DE PROJETOS URBANÍSTICOS,
DE INFRA-ESTRUTURA,
ADEQUAÇÕES DE PROJETOS
ARQUITETÔNICOS,
ESTRUTURAIS E DE
INSTALAÇÕES E SERVIÇOS
ADICIONAIS PARA
URBANIZAÇÃO DA ÁREA
JARDIM IGUAÇU -
EMPREENDIMENTO DA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE OSASCO, NO ÂMBITO DE
HABITAÇÃO DE INTERESSE
SOCIAL.**

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, às dez horas, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº. 167/06 e mais a Comissão Especial Técnica, nomeados pela portaria n.º 089/06, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações – DCLC, todos sobre a presidência do primeiro. Dando continuidade aos trabalhos, referente a análise das Propostas Comerciais apresentadas pelas empresas Habilitadas e que tiveram as Propostas Técnicas Classificadas, a saber: **BIT ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.380.042/0001-68, **NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 38.894.804/0001-54 e **AMBIENTE ARQUITETURA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.345689/0001-00. A Comissão, com base nos critérios de avaliação estabelecidos nos itens 15 e 17 do Edital, decide: CLASSIFICAR em primeiro lugar a empresa **NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.**, por ter alcançado a pontuação final de 876,00 pontos, em segundo

lugar a empresa **AMBIENTE ARQUITETURA LTDA.**, por ter alcançado a pontuação final de 697,57 pontos e em terceiro e último lugar a empresa **BIT ENGENHARIA LTDA.**, por ter alcançado a pontuação final de 671,07 pontos. E julgar **VENCEDORA** do certame por ter apresentado o valor total proposto de R\$ 181.715,75 (cento e oitenta e um mil, setecentos e quinze reais e setenta e cinco centavos) à empresa **NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.** Determinando a senhora Presidente, que encerrasse a presente sessão, publicando-se o resultado desta na imprensa Oficial. Fica concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão. Publique-se.

CRISTINA RAFFA VOLPI RAMOS
- Presidente CPL -

Membros

Rosemarie Duwe Santos
Maria Aparecida Souza Cruz
Fernando Bonassi Cordeiro

Comissão Técnica:

Luiz Paulo França Filho
Álvaro Luiz Pinheiro de Mello

Maria de Lourdes da Paz Rodrigues

ATO DA DIRETORA AVISO DE REABERTURA

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/06
Objetivando: Aquisição de "KIT de HIGIENE BUCAL", composto de: escova de dente, tubo de creme dental e sacolinha com passante, de acordo com as quantidades e especificações do Edital e seus Anexos. O Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de **disquete/cd** mediante entrega no ato da retirada de um disquete ou cd novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Avenida Lourenço Belloli nº 1.100 - Parque Industrial Mazzei - Osasco - SP, das **8:00 às 16:00** horas, até a véspera da data designada para entrega dos

envelopes. Os documentos referentes ao **CRENCIAMENTO**, os envelopes nº 01 "**PROPOSTA DE PREÇOS**" nº_02 "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**", serão recebidos no endereço acima, até às **10:00** horas do dia **14 de fevereiro de 2007**. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às **10:00** horas.

Osasco, 06 de fevereiro de 2007.

CRISTINA RAFFA VOLPI RAMOS
Diretora DCLC

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATOS

Processo: 20.692/2005;
Contrato: 172/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Sistema Pri Engenharia Ltda; Assunto: Prestação de serviços de elaboração de projetos urbanísticos, de infra-estrutura, adequações de projetos arquitetônicos, estruturais e de instalações e serviços adicionais para urbanização da área A (Morro do Sabão); Vigência: 06 (seis) meses.

Processo: 20.696/2005;
Contrato: 173/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Encibra S/A Estudos e Projetos de Engenharia; Assunto: Prestação de serviços de elaboração de projetos urbanísticos, de infra-estrutura, adequações de projetos arquitetônicos, estruturais e de instalações e serviços adicionais para urbanização da área BL (Quitaúna); Vigência: 06 (seis) meses.

Processo: 20.699/2005;
Contrato: 176/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Ctageo Engenharia e Geoprocessamento Ltda; Assunto: Prestação de serviços topográficos para cadastramento de Áreas Livres (Favelas); Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 31.669/2006;
Contrato: 183/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratado: Instituto Ciência Hoje- ICH; Assunto: Aquisição de assinaturas da revista "Ciência

Hoje das Crianças" e de 30 (trinta) horas do curso de formação docente - modulo "Desafios e Experiências" para 10 (dez) turmas que totalizam 250 (duzentas e cinquenta) vagas para professores; Vigência: 12 (doze) meses.

Convênio nº 002/2007; Convenientes: Município de Osasco e Wal-Mart Brasil Ltda., C&C Casa e Construção Ltda. e Consórcio SuperShopping Osasco; Objeto: Cooperação entre os partícipes para execução de obras da "Super Avenida", visando a implantação da via de ligação entre a Av. Manoel Pedro Pimentel e a Rua General Manoel de Azambuja Brilhante; Vigência: Até o encerramento das obras da Super Avenida.

- EXTRATOS DE PARECERES

Proc. 2015/89 - Exp. SAJ nº: 3830/06

Interessado: SIND. DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PURIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E SERVIÇOS DE ESGOTO DE OSASCO

Assunto: Requer certidão de objeto e pé.

Despacho: Comparecer a SAJ - sala 01, para ciência das informações solicitadas.

Processo nº: 30964/06

Interessado: CARLOS ROBERTO CAETANO CHAVES
Assunto: Solicita cópia do P.A.:28244/06.

Despacho: Deferido - comparecer a SAJ - sala 01.

Processo nº: 34543/06

Interessado: PETRONIO ALVES CARVALHO

Assunto: Recurso - cancelamento de multa

Despacho: Comparecer a SAJ - sala 01, a fim de atender solicitação efetuada pela Douta Procuradoria.

Processo nº: 26180/06

Interessado: JOSÉ ROCHA
Assunto: Reconsideração do PA 16330/06.

Despacho: Comparecer a SAJ - sala 01, a fim de atender solicitação efetuada pela Douta Procuradoria.

Processo nº: 801/07

Interessado: DIONISE TABITE SOLER

Assunto: Solicita vista dos PA's:

2795/06 e 19898/06.

Despacho: Deferido - comparecer a SAJ - sala 01.

Processo nº: 24554/06

Interessado: AUREA PEREIRA SARAIVA RIBEIRO

Assunto: Reconsideração de IPTU

Despacho: Comparecer a SAJ - sala 01, a fim de atender solicitação efetuada pela Douta Procuradoria.

Processo nº: 37053/06

Interessado: MARÍLIA SANJAD HENRIQUES

Assunto: Solicita cópia dos processos 36087/06, 36086/06 e 36085/06.

Despacho: Comparecer a SAJ - sala 01, para comprovação de legitimidade e interesse.

Processo nº: 33217/06

Interessado: FRANCISCO ALVES DE LIMA

Assunto: Reconsideração de IPTU

Despacho: Comparecer a SAJ - sala 01, a fim de atender solicitação efetuada pela Douta Procuradoria.

Processo nº: 35927/06

Interessado: CONCEIÇÃO DE MARIA FERREIRA DA SILVA

Assunto: Reconsideração de IPTU

Despacho: Comparecer a SAJ - sala 01, a fim de atender solicitação efetuada pela Douta Procuradoria.

Processo nº: 1471/07

Interessado: CATIA MARIA COMINALI

Assunto: Solicita cópia do processo de multa e embargo

Despacho: Comparecer a SAJ - sala 01, a fim de atender solicitação efetuada pela Douta Procuradoria.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TRABALHO E INCLUSÃO

EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO 01/2007

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE EMPREENHIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS CONSTITUÍDOS OU GRUPOS DE PESSOAS INTERESSADAS

EM CONSTITUIR EMPREENDIMENTOS, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE INCUBAÇÃO DA SDTI – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TRABALHO E INCLUSÃO - NO ÂMBITO DO PROGRAMA OSASCO SOLIDÁRIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

I. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão por meio do Programa de Osasco Solidária abre nesta data Edital para seleção de Empreendimentos Econômicos Solidários e/ou Grupos de pessoas candidatas interessadas em participar do seu Processo de Incubação no exercício de 2007.

Este Edital rege-se pelas disposições que seguem:

Art. 1º - O objetivo deste Edital é tornar público o processo de classificação e seleção dos interessados em participar do processo de incubação de Empreendimentos Econômicos Solidários oferecido pelo Programa Osasco Solidária acima referida a EMPREENDIMENTOS COLETIVOS constituídos e/ou GRUPOS de pessoas, interessadas em constituir uma cooperativa popular ou outras formas associativas, com potencial de viabilidade técnica, social e econômica, considerando diversidade de setores econômicos e de público alvo, otimizando os resultados dos recursos disponibilizados para tal.

Parágrafo Único – Este processo de seleção não impede que o Programa Osasco Solidária, a qualquer tempo, assuma a incubação de Empreendimentos Econômicos Solidários ou Grupos com características especiais e beneficiários oriundos dos Programas Sociais da Prefeitura Municipal de Osasco.

Art. 2º - A participação no processo de incubação ocasionará compromissos entre as partes, que serão determinados no termo de compromisso e responsabilidade a ser firmado entre o Programa Osasco Solidária e os empreendimentos populares solidários ou grupos.

Art. 3º – Para participar do processo os Empreendimentos Econômicos Solidários ou Grupos deverão seguir os seguintes critérios:

Empreendimentos Econômicos Solidários	Grupos de pessoas
<ul style="list-style-type: none"> • Preferencialmente grupos de 05 (cinco) pessoas 	<ul style="list-style-type: none"> • Preferencialmente grupos de 05 (cinco) pessoas.
<ul style="list-style-type: none"> • A idade mínima dos integrantes deve ser de 18 anos ou a partir dos 16 anos, se civilmente emancipados. 	<ul style="list-style-type: none"> • A idade mínima dos integrantes deve ser de 18 anos ou a partir dos 16 anos se civilmente emancipados.
<ul style="list-style-type: none"> • Estar sediado no Município de Osasco 	<ul style="list-style-type: none"> • Estar sediado no Município de Osasco
<ul style="list-style-type: none"> • Estar ou não constituído juridicamente 	<ul style="list-style-type: none"> • Interessadas em constituir-se juridicamente como uma cooperativa popular ou outras formas associativas
<ul style="list-style-type: none"> • Segmento econômico definido 	<ul style="list-style-type: none"> • Segmento econômico definido
<ul style="list-style-type: none"> • Produtos e/ou serviços definidos 	<ul style="list-style-type: none"> • Produtos e/ou serviços em fase de definição
<ul style="list-style-type: none"> • Trabalham coletivamente 	<ul style="list-style-type: none"> • São um coletivo de trabalho e desejam se organizar para trabalhar coletivamente
<ul style="list-style-type: none"> • Devem ser majoritariamente compostos por pessoas de diferentes famílias (sem grau de parentesco). 	<ul style="list-style-type: none"> • Devem ser majoritariamente compostos por pessoas de diferentes famílias (sem grau de parentesco).

Art 4º – Esta chamada pública é para o período de 2007 e disponibiliza o total de 14 (quatorze) vagas para Grupos/Empreendimentos.

1º. Parágrafo: Caso as vagas disponibilizadas (14 vagas) não sejam preenchidas de imediato, o presente Edital permanecerá aberto durante o ano de 2007 até o seu preenchimento total.

2º. Parágrafo: Caso Grupo/Empreendimento não tiver interesse em participar do processo de Incubação ou descumprir qualquer obrigação ou compromisso constante deste Edital, o Empreendimento/Grupo com classificação imediatamente posterior será chamado.

Art5º. O Processo de Seleção será desenvolvido conforme as seguintes etapas

1a. Etapa	Data e/ou Período	Orientações
1. Abertura do Edital	09/02/2007	O presente edital será publicado e/ou divulgado nos meios de comunicação do PMO.
2. Disponibilização dos Formulário de Inscrição com informação dos respectivos documentos que deverão ser apresentados	09/02/2007 a 02/03/2007	Comparecer à SDTI – Programa Osasco Solidária para retirar os documentos necessários Endereço: Av. Diogo Antonio Feijó, 889, Km 18, Osasco-SP Horário: 10:00h às 13:00h e 14:00 h às 17:00 h
3. Limite para entrega da Ficha de Inscrição	05/03/2007	Preencher os dados somente nos documentos fornecidos pela Incubadora Pública. Endereço: Av. Diogo Antonio Feijó, 889, Km 18, Osasco-SP Horário: 10:00h às 13:00h
4. Encontro com os Candidatos	06/03/2007	Comparecer à SDTI – Programa Osasco Solidária com no máximo 03 (três) integrantes do empreendimento/grupo. Somente aqueles que comparecerem à esta atividade continuarão no processo de seleção Endereço: Av. Diogo Antonio Feijó, 889, Km 18, Osasco-SP Horário: 14:00h às 1700h
5. Visita aos empreendimentos/grupo	13/03/2007 a 22/03/2007	Esta visita será realizada para levantar informações específicas a respeito do empreendimento / grupo e realizar diagnóstico para análise e classificação pela Comissão de Seleção.
6. Limite de entrega da Ata de Aprovação	28/03/2007	Formalizar, à Incubadora, o interesse coletivo de todos os membros do empreendimento/grupo em participar da incubação. A deliberação, em caso positivo, deve ser registrada em Ata conforme modelo do Anexo VI (caráter eliminatório)
7. Avaliação pela Comissão de Seleção	14/03/2007 a 28/03/2007	A análise dos Diagnósticos será realizada por uma Comissão de Seleção composta por integrantes do Programa Osasco Solidário.
8. Reunião Deliberativa da Comissão de Seleção	29/03/2007	Decisão da Comissão dos empreendimentos/grupos selecionados a participar do processo de incubação.
9. Divulgação dos resultados	05/04/2007	Divulgação dos resultados dos empreendimentos/grupos classificados.
10. Reunião com selecionados	10/04/2007	Apresentar o processo de incubação e assinatura do termo de compromisso e responsabilidade.
11. Início do Processo de Incubação	16/04/2007	Iniciar as atividades de incubação.

Parágrafo Único: Caso o Grupo/Empreendimento descumpra qualquer condição, obrigação ou compromisso constante deste Edital será desclassificado por ato formal da Titular da SDTI, podendo ser responsabilizado em se apurando eventual dano para a Administração Pública ou a terceiros, e ficando a Comissão autorizada a chamar o próximo candidato.

II. DOS OBJETIVOS DA INCUBAÇÃO

Art. 0 – Objetivos Gerais

- Incubar empreendimentos populares e solidários para a geração de trabalho e renda;
- Apoiar a constituição de empreendimentos Solidários prestando orientação técnica e tecnológica com vistas a sua sustentação e sustentabilidade.
- Difundir os valores da Economia Popular e Solidária e fomentar a cultura autogestionária.

1.2. Objetivos Específicos

- Oferecer oportunidades para o aprimoramento e início das atividades dos Empreendimentos Econômicos Populares e Solidários, preparando-os para sua inserção no mercado de forma autônoma;
- Disponibilizar assessoria técnica aos integrantes dos empreendimentos para elaboração e implementação de planos de negócio e gestão dos empreendimentos;
- Orientar e assessorar os empreendimentos na identificação e incorporação de tecnologias sociais para a qualificação

organizativa, de gestão e de produção dos empreendimentos.

d) Orientar, assessorar e capacitar os integrantes dos empreendimentos para a gestão (contábil, tributária, financeira, processos, fiscal e de pessoal) dos empreendimentos selecionados.

e) Incentivar a formalização e assessorar nos encaminhamentos necessários à legalização;

f) Estimular e orientar a organização de redes em cadeias produtivas e territoriais entre os Empreendimentos incubados e com outros;

g) Promover a articulação dos empreendimentos fomentados em redes socioeconômicas e/ou associações articuladas as estratégias de desenvolvimento local;

h) Promover a integração desses Empreendimentos com a comunidade, visando sua consolidação e sua sustentabilidade social e econômica, integrada às estratégias de desenvolvimento local.

Os grupos/ empreendimentos coletivos que participarem do Edital e forem selecionados receberão apoio de cursos e assessoria durante um período máximo de 24 meses.

III. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Nenhum valor será exigido dos participantes na Adesão ao Processo de Incubação. A Prefeitura do Município de Osasco exime-se da responsabilidade por eventuais atos ilegais, em quaisquer das esferas cíveis, criminais, tributárias e associativas, que foram ou venham a ser praticados pelos integrantes, individual ou coletivamente.

1.2. A Prefeitura do Município de Osasco exime-se do pagamento de quaisquer tipos de despesas, inclusive de ordem Cartorial, com o registro de atas, estatutos, regimentos internos, ou derivem da atividade legalmente em constituição, bem como dos impostos, taxas e emolumentos incidentes sobre a atividade constituída.

1.3. Quaisquer esclarecimentos e informações relacionadas a esta seleção serão prestadas pela SDTI – Programa Osasco Solidária (Endereço: Av. Diogo Antonio Feijó, 889, Km 18, Osasco-SP; Horário: 9:00h às 13:00h e 14:00 h às 17:00 h)

1.4. A participação no presente processo seletivo importará na aceitação integral dos termos deste edital, independentemente de expressa manifestação neste sentido.

1.5. A abertura do presente EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO dar-se-á na data de sua publicação e afixação, estando desde já disponibilizadas informações e esclarecimentos necessários a todos os interessados.

1.6. Os casos omissos neste Edital serão encaminhados pela Comissão de Seleção.

Osasco, 06 de fevereiro de 2007

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Em cumprimento a Resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Seção X – artigo 24 *Da Ordem Cronológica de Pagamentos*, JUSTIFICAMOS o pagamento a Empresa Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga no valor de R\$ 100.068,00 (Cem mil e sessenta e oito reais), relativo as notas fiscais nº. 292930, 292931, 294910, 294911, 294516 e 594517 em razão da descontinuidade de fornecimento, prejudicando serviços essenciais da Administração em função do não abastecimento da frota, principalmente nas áreas da saúde, guarda municipal, funerária, etc.

Osasco, 07 de fevereiro de 2007.

Comunicado da Secretaria de Finanças

Por um problema de impressão, não detectado nas revisões feitas pela Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco, os boletos do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2007 trouxeram valores incorretos para pagamento à vista.

Os documentos de cobrança enviados aos contribuintes informam que o desconto é de 3% para cota única, enquanto o índice correto é de 5%.

De acordo com o secretário de Finanças, professor Estanislau Dobbeck, está assegurado a todos os contribuintes o desconto de 5% no caso do pagamento a vista. Esse índice está previsto no parágrafo primeiro, art.45, da Lei Complementar Municipal 139, de 25 de novembro de 2005.

“Os contribuintes que optarem pelo pagamento à vista tem duas opções para obter a 2ª via do documento, com o valor correto. Uma delas é procurar a secretaria de Finanças e outra é imprimir o boleto no site da Prefeitura”, afirma.

O atendimento pessoal será feito à rua Narciso Sturlini, 201, sala

23. Já a página eletrônica da administração municipal é a www.osasco.sp.gov.br.

A primeira parcela ou cota única do imposto apresenta três datas diferentes de vencimento, de acordo com o tipo e localização do imóvel: dias 22 de janeiro e 13 e 15 de fevereiro.

Os contribuintes que já pagaram o imposto com desconto menor terão a diferença restituída pela Secretaria de Finanças, retire o formulário de restituição no site da Prefeitura.

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Osasco, 05 de Fevereiro de 2007.

Portaria nº.041/DSU/GCM/2007.

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve publicar o seguinte despacho referente ao pedido de reconsideração;

Após análise do requerimento encaminhado pelo GCM 1ª Classe JOZIVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA matrícula funcional 18.304, integrante do Quadro da Guarda Civil Municipal e lotado neste Departamento, Faço publicar que:

I- Defiro o pedido de reconsideração, ato que culminou com aplicabilidade da medida punitiva de Repreensão com base no artigo 7º, inciso II e X combinado com o artigo 18º inciso VIII, todos da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005;

II – O referido servidor com base no artigo 148 parágrafo único; Artigo 149 e o Artigo 151, todos da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005, apresentou novos fatos que ensejaram a presente decisão;

III - Para os efeitos legais cumpra – se o disposto do artigo 150 “Caput” da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005.

IV – Publique – se.

V – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para sua ciência e arquivo em sua pasta funcional.

Portaria nº.042/DSU/GCM/2007.

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve publicar o seguinte despacho referente ao pedido de reconsideração;

Após análise do requerimento encaminhado pelo GCM 1ª Classe VALTER CESAR MÁXIMO matrícula funcional 16.027, integrante do Quadro da Guarda Civil Municipal e lotado neste Departamento, Faço publicar que:

I - Defiro o pedido de reconsideração, ato que culminou com aplicabilidade da medida punitiva de Repreensão com base no artigo 7º, inciso II e X combinado com o artigo 18º inciso VIII, todos da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005;

II – O referido servidor com base no artigo 148 parágrafo único; Artigo 149 e o Artigo 151, todos da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005, apresentou novos fatos que ensejaram a presente decisão;

III - Para os efeitos legais cumpra – se o disposto do artigo 150 “Caput” da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005.

IV – Publique – se.

V – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para sua ciência e arquivo em sua pasta funcional.

Gilson Menezes

Cmte Geral da Guarda Civil Municipal

Diretor do Departamento de Segurança Urbana

**PORTARIA INTERNA
Nº 029/2007
Corregedoria Geral da
GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

Considerando os fatos apurados no P.D. nº 05/2007, e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito de fls. 17, segundo a qual acolhe a sugestão de **indeferimento do Recurso Hierárquico** interposto pelo Servidor **GCM 1ª Classe Edivaldo Barbosa de Alencar**, matrícula 18.461, bem como pelo arquivamento do feito.

Osasco, 08 de fevereiro de 2007.

**PORTARIA INTERNA
Nº 030/2007
Corregedoria Geral da
GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

Considerando os fatos apurados no P.D. nº 04/2007, e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito de fls. 11, segundo a qual acolhe a sugestão de **indeferimento do Recurso Hierárquico** interposto pelo Servidor **GCM 1ª Classe Luiz Carlos dos Santos**, matrícula 16.005, bem como pelo arquivamento do feito.

Osasco, 08 de fevereiro de 2007.

PORTARIA INTERNA Nº 031/2007
Corregedoria Geral da GCMO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, considerando os fatos apurados no P.D. nº 18.598/2006 – **apenso ao 18.748/2006**, em face dos servidores vigias **Joel Antônio da Silva**, matrícula 24.354, **José Romoaldo da Cruz**

Galvão, matrícula 31.167 e **Walter Alexandre**, matrícula 31.167, torna pública a seguinte decisão:

“Acolho o parecer da Comissão Sindicante, corroborado por V. Sa. para determinar o **arquivamento do processo, nos termos do artigo 35, I, da Lei Complementar 138/2005, face ao reconhecimento da litispendência**”.

Osasco, 08 de fevereiro de 2007.

**PORTARIA INTERNA
Nº 032/2007
Corregedoria Geral da
GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, considerando os fatos apurados no P.D. nº 18.598/2006 – **apenso ao 18.747/2006**, em face dos servidores vigias **Joel Antônio da Silva**, matrícula 24.354, **José Romoaldo da Cruz Galvão**, matrícula 31.167 e **Walter Alexandre**, matrícula 31.167, torna pública a seguinte decisão:

“**De acordo com o arquivamento do processo**, nos termos do artigo 35, I, da Lei Complementar 138/2005...”.

Osasco, 08 de fevereiro de 2007.

**PORTARIA INTERNA
Nº 033/2007
Corregedoria Geral da
GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei e considerando os fatos apurados no Processo nº 002973/2007, torna pública a seguinte decisão:

INDEFERE, por ora o **pedido de licença sem vencimentos ao GCM 1ª Classe Wilson Gama Brasileiro**, matrícula 18.301.

Osasco, 08 de fevereiro de 2007.

**PORTARIA INTERNA
Nº 034/2007
Corregedoria Geral da
GCMO**

BENEDITO DOMINGOS

MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei e considerando os fatos apurados no Procedimento Disciplinar nº 73/2006, torna pública a seguinte decisão:

“Determino o cancelamento da punição de advertência por escrito, aplicada ao GCM 1ª Classe Roberto Carlos da Silva, matrícula 18.490, através da Portaria interna nº 190/DSU/GCM/2006, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, Edição 511, de 23 de novembro de 2006”.

Osasco, 08 de fevereiro de 2007.

**PORTARIA INTERNA
Nº 035/2007
Corregedoria Geral da
GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei e considerando os fatos apurados no Procedimento Disciplinar nº 72/2006, torna pública a seguinte decisão:

“Determino o cancelamento da punição de repreensão, aplicada ao GCM 1ª Classe Roberto Carlos da Silva, matrícula 18.490, através da Portaria interna nº 189/DSU/GCM/2006, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, Edição 511, de 23 de novembro de 2006”.

Osasco, 08 de fevereiro de 2007.

**PORTARIA INTERNA
Nº 036/2007
Corregedoria Geral da
GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei e considerando os fatos apurados no P.D. nº 47/2006, torna pública a seguinte decisão:

De acordo com o **arquivamento do Processo** em face do **Inspetor Antônio Aparecido Godói**, matrícula 16.086 e dos GCMs 1ª Classe **Jonas do Rozalio**, matrícula 19.281, **Wellington Oliveira Jardim**, matrícula 18.421 e **Valdir Bruno da Silva**, matrícula 18.596, em conformidade com o artigo 99,

parágrafo 3º, II, da Lei Complementar 129/05.

Osasco, 08 de fevereiro de 2007.

**PORTARIA INTERNA
Nº 037/2007
Corregedoria Geral da
GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei e considerando os fatos apurados no P.D. nº 46/2006, torna pública a seguinte decisão:

De acordo com o **arquivamento deste Procedimento Disciplinar em relação ao GCM 3ª Classe Lindomar da Costa Gonzaga**, matrícula 110.380.

Aplico ao **CD Rogério Gonçalves Ferreira**, matrícula 18.649, a **pena de advertência por escrito, em conformidade com o artigo 21 da LC 129/2005, pela violação ao disposto nos artigos 7º, V, 18, VI, XIV e XV, todos do mesmo diploma legal.**

Osasco, 08 de fevereiro de 2007.

**PORTARIA INTERNA
Nº 038/2007
Corregedoria Geral da
GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei e considerando os fatos apurados no P.D. nº 50/2006, torna pública a seguinte decisão:

Aplico ao **Inspetor Carlos Alberto Bállico**, matrícula 16.061, a **pena de advertência por escrito, em conformidade com o artigo 99 § 3º, I, da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005.**

Osasco, 08 de fevereiro de 2007.

BENEDITO DOMINGOS MARIANO
Secretário de Gestão Estratégica

**DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO**

Osasco, 02 de Fevereiro de 2007.

Portaria nº 036/DSU/GCM/ de 02 de Fevereiro de 2007.

Gilson Menezes, Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Osasco e Diretor do Departamento de Segurança Urbana, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39 da Lei Complementar Nº 137 de 04 de Outubro de 2005, e do Decreto Nº 9.550, de 22 de Fevereiro de 2006;

Resolve;

Tornar público a Estrutura Curricular do Primeiro Curso de Formação de Classe Distinta da Guarda Civil Municipal de Osasco, conforme segue:

**ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE FORMAÇÃO
PARA CLASSE DISTINTA**

Disciplina	Carga Horária
Auto Conhecimento e Relações Humanas	06 hs
Administração Municipal de Osasco e Recursos Humanos	05 hs
Sistema de Segurança Pública Brasileiro	05 hs
Política Municipal de Segurança Urbana	05 hs
Ética e o Trabalho da GCM (Liderança, postura e atitude)	09 hs
Relações Sociais e Discriminação	09 hs
Técnicas Operacionais	28 hs
Noções do Código de Trânsito Brasileiro	08 hs
Primeiros Socorros	14 hs
Armamento e Tiro Defensivo	60 hs
Educação Física, Ordem Unida e Símbolos Nacionais	52 hs
Rádio Comunicação (Fone, Rádio, HT e TX/RX)	05 hs
Registro de Ocorrência e Redação Oficial	08 hs
Segurança de Uso de Edificações e Equipamentos	05 hs
Educação Ambiental – SMA	05 hs
Mediação de Conflito	12 hs
Legislação do Desarmamento	05 hs
Princípios de Administração Pública	05 hs
Regulamento Disciplinar e Corregedoria Geral	12 hs
Estrutura Normativa Brasileira (Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica)	07 hs
Direito Difuso e Coletivo (Direitos Humanos, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, Lei Maria da Penha) -	14 hs
Noções de Direito Penal	10 hs
Noções Básicas de Persecução Penal	06 hs
Preservação do local de crime	05 hs
Avaliação permanente	10 hs
Total de Horas	310 hs

Osasco, 02 de Fevereiro de 2007.

**Portaria nº 037/DSU/GCM/
de 02 de Fevereiro de
2007.**

Gilson Menezes, Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Osasco e Diretor do Departamento de Segurança Urbana, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39 da Lei Complementar Nº 137 de 04 de Outubro de 2005, e do Decreto Nº 9.550, de 22 de Fevereiro de 2006;

Resolve;

Delegar ao Chefe de Divisão José Caldeira da Silva Filho, matrícula 102.141, atual Coordenador do Centro de Formação e Ensino da Guarda

Civil Municipal, a responsabilidade direta de dirimir as questões administrativas e operacionais do primeiro Curso de Formação de Classe Distinta. O mesmo responderá diretamente ao Diretor do D.S.U, informando sobre quaisquer alterações que envolvam integrantes do Curso de Formação, devendo providenciar o encaminhamento de relatórios semanais a respeito.

Fica a servidora deste Departamento Valéria Fusco Costa Lima matrícula 93.650, responsável em auxiliar de forma direta o referido Chefe de Divisão durante o período de existência do curso.

Osasco, 02 de Fevereiro de 2007.

**Portaria nº 038/DSU/GCM/
de 02 de Fevereiro de
2007.**

Gilson Menezes, Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Osasco e Diretor do Departamento de Segurança Urbana, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39 da Lei Complementar Nº 137 de 04 de Outubro de 2005, e do Decreto Nº 9.550, de 22 de Fevereiro de 2006;

Resolve;

Mudar a redação da Portaria 035, alterando o regulamento interno do primeiro curso de Classe Distinta.

O item **II DO UNIFORME** passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde consta tênis preto
Deve constar **borzeguim de cor preta**

Onde consta meias brancas soquete e lisa
Deve constar **meias de cor preta**

Onde consta Blusa azul marinho, sem capuz, para dias frios
Deve constar **Blusa azul marinho padrão da GCM, modelo antigo** para os dias frios

O item **III DO UNIFORME DE EDUCAÇÃO FÍSICA** passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde consta Meias brancas, soquete lisa
Deve constar **Meias brancas lisas**

Todos os demais incisos e suas denominações, não sofrerão alterações.

Osasco, 05 de Fevereiro de 2007.

**Portaria nº.039/DSU/GCM/
2007.**

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve publicar o seguinte despacho referente ao pedido de reconsideração;

Após análise do requerimento encaminhado pela GCM 3ª

Classe ÉRIKA FIGUEIREDO matrícula funcional 110.292, integrante do Quadro da Guarda Civil Municipal e lotada neste Departamento, Faço publicar que:

I - Defiro o pedido de reconsideração, ato que culminou com aplicabilidade da medida punitiva de Repreensão com base no artigo 19º, inciso XLII, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005;

II – A referida servidora com base no artigo 148 parágrafo único; Artigo 149 e o Artigo 151, todos da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005, apresentou novos fatos que ensejaram a presente decisão;

III - Para os efeitos legais cumpra – se o disposto do artigo 150 “Caput” da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005.

IV – Publique – se.

V – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário da servidora, bem como para sua ciência e arquivo em sua pasta funcional.

**Portaria nº.040/DSU/GCM/
2007.**

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve publicar o seguinte despacho referente ao pedido de reconsideração;

Após análise do requerimento encaminhado pela GCM 3ª Classe GIANE APARECIDA XAVIER matrícula funcional 110.300, integrante do Quadro da Guarda Civil Municipal e lotada neste Departamento, Faço publicar que:

I- Defiro o pedido de reconsideração, ato que culminou com aplicabilidade da medida punitiva de Repreensão com base no artigo 19º, inciso XLII, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005;

II – A referida servidora com base no artigo 148 parágrafo único; Artigo 149 e o Artigo 151, todos

da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005, apresentou novos fatos que ensejaram a presente decisão;

III - Para os efeitos legais cumpra – se o disposto do artigo 150 “Caput” da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005.

IV – Publique – se.

V – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário da servidora, bem como para sua ciência e arquivo em sua pasta funcional.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/06.

Processo Administrativo n.º 19.279/05.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E VETORIZAÇÃO DAS PLANTAS DE LOTEAMENTOS E DE LEVANTAMENTOS EXISTENTES NO ACERVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO.**

DESPACHO: **“HOMOLOGO”**, nos termos da legislação vigente, a CLASSIFICAÇÃO e JULGAMENTO pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, a favor da empresa **MILLENIO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.179.276/0001-41.

Osasco, 31 de janeiro de 2007.

SERGIO GONÇALVES
- Secretário SEH DU -

DEPARTAMENTO DO USO DO SOLO

ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
37.204/2006	36.488/2006	09.691/2004
01.649/2007	01.413/2007	36.766/2006
34.657/2006	00.580/2007	18.659/2006
10.256/2006	29.139/2006	29.141/2006
32.476/2006	34.467/2006	23.588/2006
36.710/2006	20.175/2006	00.031/2007
00.032/2007	40.518/2001	24.580/2006
30.196/2006	24.154/2006	19.149/2006
01.441/2007	36.205/2006	01.226/2007
30.608/2006	36.446/2006	21.456/2005
01.461/2003	00.985/2007	17.466/2006
00.384/2007	18.609/2004	06.880/2005
31.637/2006		

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
08.399/2004	26.884/2003	01.181/2003
10.320/2005	10.315/2005	39.278/2002
22.213/2001	23.962/2005	08.021/2005
06.941/2005	13.688/2004	22.518/2001
07.991/2005	26.436/2003	26.293/2003
22.430/2001	22.373/2001	14.567/2004
08.222/2000	10.215/2005	02.554/2005
10.313/2005	09.068/2003	22.244/2001
20.951/2005	09.327/2005	10.167/2005
06.746/2005	16.957/2003	18.153/2003
23.712/2005	15.550/1998	15.864/2005
23.366/2003	18.579/2004	10.961/2004
19.168/2005	15.454/2005	13.766/2004
22.306/2003	18.613/2004	10.161/2005
16.409/2005	10.469/2005	05.604/2005
20.345/2005	46.988/1991	18.453/2004
09.920/2005	11.576/2004	10.287/2005
10.234/2005	10.142/2005	16.890/1989
35.810/2002	22.848/2000	28.405/1999
23.499/2005	22.486/2001	10.254/2005

10.319/2005	18.495/2005	10.213/2005
20.807/2003	17.579/2003	19.334/2005
10.225/2005	10.270/2005	26.317/2003
23.687/2005	10.100/2005	22.735/2005
09.193/2005	43.269/2002	10.036/2005
04.412/2004	14.600/1999	04.637/2005

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
00.233/2007	26.066/2003	18.621/2004
15.802/2004	27.759/2003	18.601/2004
18.359/2004	26.333/2003	09.956/2005
18.489/2003	26.585/2002	08.809/2005
26.922/2003	21.062/2006	32.163/2001
10.980/2003	05.779/2004	09.113/2005
27.731/2003	10.140/2005	09.022/2005
22.061/2003	26.419/2003	27.488/2003
07.155/2005	27.677/2003	22.043/2003
23.022/2003	10.306/2005	24.182/2003
01.878/2005	26.014/2003	06.934/2005
20.529/2005	07.736/2004	18.243/2004
33.869/2002	15.106/2004	15.458/2003
04.012/2005	27.674/2002	01.894/2005
15.589/2004	24.297/2003	07.158/2004
17.546/2004	05.714/2003	00.293/2004
14.794/2004	02.909/2004	00.331/2004
05.297/2004	21.476/2003	25.566/2003
40.749/2001	15.617/2004	13.873/2004
26.228/2003	02.826/1998	09.593/2004
17.613/2004	18.445/2004	26.433/1994
01.828/2006	18.373/2006	14.110/2004
29.605/2002	12.357/2004	00.768/2004
39.031/2001	01.144/2004	19.463/2004
05.521/2006	20.930/2005	19.573/2005
16.687/2003	26.991/1992	15.101/2004
26.099/2003	18.328/2004	26.160/2003
02.741/2004	18.475/2004	19.198/1989
22.449/2005	01.995/2004	13.607/2004
15.293/2004	18.431/2004	16.032/2005
20.887/2005	18.655/2006	26.286/2003
20.716/2003	09.993/2005	10.190/2005
10.285/2005	22.508/2003	16.101/2004
10.163/2005	27.293/2003	10.240/2005
10.325/2005	13.630/2004	20.772/2005
10.258/2005	00.445/2005	16.154/2003
12.596/2004	45.877/2001	10.237/2005
21.657/2003	27.794/2003	09.814/2005
10.212/2005	09.692/2003	00.682/2004
27.914/2003	10.218/2005	23.500/2005
20.765/2005	21.162/2005	14.868/2003
02.889/2005	26.155/2003	18.582/2004
22.916/2005	32.161/2001	18.574/2004
19.903/2005	09.105/2003	22.507/2003
15.329/2004	11.314/2006	24.099/2005
08.179/2004	19.420/2005	10.112/2005
10.249/2005	09.953/2005	04.263/2004
10.300/2005	09.585/2005	10.137/2005
10.159/2005	09.068/2005	27.480/2003
10.111/2005	10.069/2005	22.419/2001
03.459/2001	18.625/2004	43.856/2002

DEFERIDO PEDIDO DE PRAZO DE 30 DIAS

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
22.506/2003	08.546/2004	24.194/2006
43.451/2002	31.971/2006	07.288/2005

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

N.º DE PROCESSO.	N.º DA MULTA.
08.200/2001	64.945

CERTIDÃO DE DESEMBARGO E REVALIDAÇÃO DO ALVARÁ N.º 047/2007. Certifica, o Desembargo da Obra, requerido pelo Sr. **Antonio Donizete Pereira**, Processo Administrativo n.º **2521/2004**. Revalidação do Alvará de Construção n.º **275/2003**, emitido pelo processo Administrativo n.º **5784/2003**.

SOLICITAÇÃO DE RECURSO DEFERIDO.

Processo n.º 27.481/2003. Interessado: Roberto Martins e Outro Endereço: Av. General Pedro Pinho n.º 222 e 228 – Vila Quitaúna.

Osasco, 07 de fevereiro de 2007.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1732/83, artigos 1º, 4º, 11º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00, artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados **multados**, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
94.546	30/01/2007	ROMILDO SILVA COSTA
95.164	31/01/2007	VANDERLEI CURY
95.275	29/01/2007	PAULO RYO NAKAGAWA

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigos 345º § 2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados **multados**, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
95.163	31/01/2007	CLAUDIO APARECIDO FERRARI
95.168	01/02/2007	ADEMAR GOMES
95.123	02/02/2007	BOA VISTA COMUM. VISUAL SIC. SIMPLES LTDA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 11º e 12º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados **NOTIFICADOS** a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	INTERESSADO
94.548	01/02/2007	VITERIO COSTA RODRIGUES
94.545	31/01/2007	CICERO ALVES FEITOSA
94.549	01/02/2007	MARIO ALVES DO NASCIMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 4º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados **NOTIFICADOS** a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
94.547	01/02/2007	JOSÉ M. BONILHA

Osasco, 07 de fevereiro de 2007.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

Processos – DEFERIDOS Licença de Funcionamento

NUMERO	INTERESSADO
28069/00	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
17325/05	PRONTO SOCORRO ESPIRITUAL PAIS E FILHOS
17928/05	LIBANO ARTEFATOS DE COURO LTDA
18081/05	MO S COMERCIO DE CALÇADOS LTDA EPP
18086/05	SUPER VILLE CALÇADOS LTDA EPP
18916/05	MARIANGELA RIBEIRO ABRAHAO FERRARI EPP
18995/05	KHELF MODAS LTDA
19158/05	FACILITA SERVIÇOS E PROPAGANDA S.A
19488/05	LIVRARIA E PAPELARIA SARAIVA S.A
19927/05	CRATIFF INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
20303/05	INTER ART INDUSTRIA DE MODAS LTDA EPP
20201/05	CPD JOIAS COMERCIO LTDA
20304/05	ELITE COMERCIO DE TELEFONES E CELULARES LTDA
20368/05	ROSA MORENA COMERCIO VAREJISTA BIJUTERIAS EM GERAL LTDA
20654/05	JAPA NEWS JORNAIS E REVISTAS LTDA
21754/05	LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA
21990/05	MENDONÇA COMERCIO DE ARTIGOS PARA VESTUARIO LTDA EPP
22860/05	M F P SIQUEIRA ME
22863/05	M5 INDUSTRIA E COMERCIO S.A
28053/06	AST ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA
28251/06	LATIF FAST FOOD LTDA EPP
28957/06	MARIA SILVANA DO NASCIMENTO BORRACHARIA ME
33286/06	YEDA KMN ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS LTDA ME
35431/06	AGS AGILITY SYSTEM CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA
34958/06	IRAVEL SERVICE COMPANY EVENTOS EXCURSOES E VIAGENS
26226/06	PEDRO ANDRADE DAMOTA ME
24405/06	M C CARDOSO DASILVA ME

32991/06	VANDER BEZERRA CONFECÇÕES ME
34548/06	R D DIVISORIAS E FORROS LTDA
21936/06	SUZART TRANSPORTE LTDA ME

Processos – INDEFERIDOS Recurso do Auto de Multa

NUMERO	INTERESSADO
33019/06	LANCHONETE E RESTAURANTE ESTRELATO LTDA ME
33722/06	JORGE GONZALES PEREIRA
36253/06	MERCADO JMLTDA EPP

Processos – DEFERIDO Licença de Comercio Ambulante

NUMERO	INTERESSADO
15934/06	JOAO PEDRO DA SILVA

Processos – INDEFERIDOS Abertura Ponto de Feira

NUMERO	INTERESSADO
22246/06	EDILEUZA SOARES BARBOSA
26495/06	ALCIDES SOARES DE TEVES
26496/06	ALCIDES SOARES DE TEVES
26671/06	MILTON RAPOSO
26672/06	MILTON RAPOSO
26674/06	JOSE RAPOSO

Processos – DEFERIDO Cancelamento de Matricula de Feira

NUMERO	INTERESSADO
31503/06	LUZIA MOREIRA BORTOLACE LUCENTE

Processos – INDEFERIDOS Renovação de Licença de Comercio Ambulante

NUMERO	INTERESSADO
15475/06	SILVANA PIRES NOGUEIRA
15979/06	MARLUCE PAES DA SILVA

Processo – DEFERIDO Abertura Posto de Feira

NUMERO	INTERESSADO
29908/06	DALVA DE SOUZA CORDEIRO

Processo – DEFERIDO Alteração de Endereço

NUMERO	INTERESSADO
32546/06	BOBTER TERRAPLENAGEM E ESCAVAÇÕES LTDA
15425/05	IUTTIPLAT COM. E DISTRIBUIÇÃO DE PLASTICOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Processo – DEFERIDO Regularização de Ramo de Atividade

NUMERO	INTERESSADO
28303/06	BG COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA ME

Processo – INDEFERIDO Remanejamento de feira

Processo – INDEFERIDO Remanejamento de feira

NUMERO	INTERESSADO
12481/06	MARIA ALVES SANTOS AMARAL

Processo – DEFERIDO Alteração de Endereço e Sócio

NUMERO	INTERESSADO
10278/05	OPÇÃO EXPRESS S/C LTDA

Processo para Publicação de **ERRATA** do Nome do Processo no **IOMO 520/06 de 25/01/07**

NUMERO	INTERESSADO
25226/06	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO PARA O CRESCIMENTO DESENVOLVIMENTO SOCIAL PROCEDES
21925/06	ACOS BARROS COMERCIO DE ACOS E FERRAGENS LTDA EPP

Osasco, 24 de Janeiro de 2007.

Atenciosamente,

Alcides Edilio Valente
Secretário Municipal S.I.C.A

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Atos do Secretário

Assunto: Permuta de Ponto de Estacionamento de Veículos de Aluguel (TÁXIS).

Considerando os fatos processados, e, nos termos redação do artigo 32 do Decreto N.º 3.715/76, torna público o deferimento dos Processos arrolados abaixo:

Processo N.º - Interessado

026092/2006-JOSE ISAIAS ALMEIDA – (Ponto nº 16 Táxi);
026093/2006-MARINALVA PEREIRA MATOS – (Ponto nº 16Táxi).

Osasco, 06 de fevereiro de 2007.

Atos do Secretário

Assunto: Transferência de veículo no Alvará de Estacionamento (TÁXIS).

Considerando os fatos processados, e, nos termos da nova redação do artigo 28 do Decreto N.º 3.715/76, trazida pelo Decreto N.º 3.878/77, torna público o deferimento dos Processos arrolados abaixo:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	PONTO Nº
030275/2006	ERIC LEMOS DE VASCONCELOS	13
033025/2006	GILDAVO GONÇALVES	13
035119/2006	JOSE ISAIAS ALMEIDA	16
035819/2006	JOSE JORGE ESCABORI	02
034281/2006	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SANTANA	01
036498/2006	ARNALDO BONOLI	01

Osasco, 07 de Dezembro de 2006

João Góis Neto
Secretário

Atos do Secretário

Assunto: Transferência de Cadastro de Transporte Escolar.

Considerando os fatos processados, e, nos termos do artigo 3º da Lei N.º 3.431/98, torna público o deferimento dos Processos arrolados abaixo:

PROCESSO Nº	NOME	CADASTRO Nº
033119/2006	EROS ORPHEU ALVES DE SOUZA	460

Osasco, 06 de Fevereiro de 2007.

Atos do Secretário

Assunto: Cadastro Inicial de Transporte Escolar.

Considerando os fatos processados, e, nos termos do artigo 2º da Lei N.º 3.431/98, Decreto nº 9456/05, torna público o deferimento dos Processos arrolados abaixo:

PROCESSO Nº	NOME	CADASTRO Nº
020866/2005	ISRAEL MARTINS DE OLIVEIRA	1020
020927/2005	ANTONIO CARLOS GOMES	1019
021830/2006	ANTONIO LUIZ DE MIRANDA FILHO	1015
024310/2006	NELI GOMES COSTA	1002
027486/2006	GENIVANIA DE AQUINO ARAUJO	1018
027993/2006	PATRICIA PINABELLO	1021
031217/2006	ALEXANDRE DE SOUZA SILVA	1016

Osasco, 06 de fevereiro de 2007.

JOÃO GOIS NETO
SECRETÁRIO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 03 /07

“Dispõe sobre a criação da constituição da Comissão de Prontuários do Hospital Municipal Central de Osasco”.

GELSO APARECIDO DE LIMA, Secretário de Saúde do Município de Osasco, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E :

I - Designar o servidor **Dr. Arnaldo Hanatiuk Borawik** – CRM 44.952 – Presidente, **Dr. Roberto Francisco Soares Ricci** – CRM 31.563 – membro, **Dra. Maria Eunice C.T. Castro** – CRM 19.245 membro, **Dr. Paulo Gessulo** – CRM 39.465 – membro, **Dra. Nadja Aparecida Vinci da Rocha** – CRM 112.311 – membro, **Sr. Alexandre de Oliveira** – matrícula 104.087 – membro, sob a coordenação do primeiro designado, para comporem a Constituição da Comissão de Prontuários do “ Hospital Municipal Central de Osasco”.

II - Esta portaria entrara em vigor, na data de sua publicação.

III - Cumpra-se, dando ciência aos designados.

Osasco, 06 de Fevereiro de 2007.

GELSO APARECIDO DE LIMA
- Secretário de Saúde -

PORTARIA INTERNA Nº 04 / 07

“Dispõe sobre criação da constituição da Comissão de Óbito do Hospital Municipal Central de Osasco.”

GELSO APARECIDO DE

LIMA, Secretário de Saúde do Município de Osasco, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E :

I - Designar os servidores **Dra. Joana Meca Pereira** - CRM 53.228, Presidente, **Dra. Ligia Célia Leme F. Gonçalves** – CRM 47.696 - membro, **Dr. Nelson Gonçalves Filho** – CRM 70.685-membro, **Dr. José Alfredo Martini** – CRM 52.064 – membro, **Dr. Arnaldo Barone Pinheiro** – CRM 34.925 – membro, sob a coordenação do primeiro designado, para comporem a Constituição da Comissão de Óbito do “Hospital Municipal Central de Osasco”.

II - Esta portaria entrara em vigor, na data de sua publicação.

III - Cumpra-se, dando ciência aos designados.

Osasco, 06 de Fevereiro de 2007.

GELSO APARECIDO DE LIMA
- Secretário de Saúde -

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CMT0 – Cia. Mun. Transportes de Osasco
Contratado: SOCICAN – Terminais Rodoviários e Representações Ltda

Nº Processo: 0066/06
Dispensa de Licitação – Carater Emergencial
Objeto: Contratação de empresa Prestadora de Serviço de Administração da Rodoviária de Passageiros do Município de Osasco-, por um período de 6 (seis) meses.
Data Assinatura 29/12/2006
Valor: R\$ 330.000,00

Processo: 001/07
Carta Convite nº 001/07
Objeto: Contratação de
Empresa Para Aquisição
de um Veículo 0 Km

HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO

Considerando que a CPL constituída pela Portaria 017/05, após exame e apreciação das propostas da Carta Convite 001/07, transcorridos os prazos do artigo 109 da Lei 8.666, sem qualquer interposição recursal, **HOMOLOGO** o resultado da classificação e todo o procedimento licitatório e **ADJUDICO** à favor da empresa vencedora do certame **UDICAR VEÍCULO LTDA**, o objeto desta licitação para que produza os seus jurídicos e legais efeitos

Osasco, 01 de fevereiro de 2007

FERNANDO RODOLFO MONTINI
Presidente da CMTO

RATIFICAÇÃO

Contratante: CMTO – Cia. Mun. Transportes de Osasco
 Contratado: SOCICAN – Terminais Rodoviários e Representações Ltda

Nº Processo: 0066/06
 Dispensa de Licitação – Carater Emergencial
 Objeto: Contratação de empresa Prestadora de Serviço de Administração da Rodoviária de Passageiros do Município de Osasco-, por um período de 6 (seis) meses.

Data da Ratificação 14/12/2006
 Valor: R\$ 330.000,00

Autoridade Ratificadora
Fernando Rodolfo Montini
Presidente da CMTO

FUNDAÇÃO
INSTITUTO
TECNOLÓGICO
DE OSASCO

Processo Administrativo nº
009/07

CONTRATO nº 002/07
OBJETO: OUTORGA DE
PERMISSÃO DE DIREITO REAL
DE USO DE ÁREA RESERVADA
PARA CANTINA FAC-FITO EM
CARÁTER EMERGENCIAL.

CONTRATADO:
CANTINA E EDITORAÇÃO DE
TEXTO KORISCOLTDA - ME
Período: Até 180 dias

Osasco, 25 de janeiro de 2007.

BENEDITO DOMINGOS
MARIANO
PRESIDENTE

INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE
OSASCO

PORTARIAS

Portaria nº 014/2007 –
 03.04.2007
 Convocar todos os servidores
 Aposentados e Pensionistas

para o Recadastramento junto ao IPMO, no período de 1.04.06 até 31.05.06.

Portaria nº 020/01/2007 –
 31.01.2007
 Designar VÂNIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA GALHARDI, substituir no período de férias MARIA ADELINA DE FÁTIMA LISBOA, Oficial de Gabinete.

Portaria nº 021/01/2007 –
 31.01.2007
 Designar MILTON BONACH, substituir no período seu afastamento MARCO ANTÔNIO RAMIRESD E CAMPOS, Motorista de Presidência a partir de 15.01.07.

Portaria nº 169/10/2006 –
 25.10.2006
 Aposentar por Invalidez MARIA INES BATISTA REZENDE, portador do RG nº 8.131.416-4, conforme PA nº 288/06 a partir de 19.08.06.

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Exonera o(s) funcionários(s)

Portaria	Nome	Cargo	A partir
157 de 26/01/07	Goenilton de Sousa Neres	Assistente Parlamentar	26/01/07
164 de 02/02/07	Rosangela Evangelista de Souza Sena	Coordenadora Parlamentar	01/02/07
166 de 02/02/07	José Geraldo Xavier de Sena	Assistente Parlamentar	01/02/07
168 de 02/02/07	Vera Lucia Guedes da Silva Sena	Assessora Legislativa	01/02/07
171 de 02/02/07	Lauro de Paulo Junior	Assessor Legislativo	01/02/07
182 de 05/02/07	Mario Souza Teixeira	Assistente Parlamentar	01/02/07
183 de 05/02/07	Luiz Antonio Urbam	Assessor Legislativo	01/02/07
184 de 05/02/07	Maria Salete Ramos da Silva	Chefe de Gabinete	02/02/07

Nomeia o(s) funcionários(s)

Portaria	Nome	Cargo	A partir
156 de 26/01/07	Valter Ferreira	Assessor Legislativo	15/01/07
161 de 01/02/07	Geonilton de Sousa Neres	Assistente Parlamentar	01/02/07
163 de 02/02/07	Iracema Alves Coentro	Assistente Parlamentar	01/02/07
165 de 02/02/07	Rosangela Evangelista S. Sena	Assessora Legislativa	02/02/07
167 de 02/02/07	Antonio Feitosa de Souza	Assistente Parlamentar	02/02/07
169 de 02/02/07	José Geraldo Xavier de Sena	Coordenador Parlamentar	02/02/07
170 de 02/02/07	Marcos Antonio de Abreu	Assessor Legislativo	02/02/07
172 de 02/02/07	Karen Cristina Gaspar	Assessora Legislativa	02/02/07
173 de 02/02/07	José Roberto Ramos	Coordenador Parlamentar	01/02/07
174 de 02/02/07	Edson Miguel dos Santos	Assessor Legislativo	01/02/07
185 de 05/02/07	Carlos Alves Aranha	Assessor Legislativo	01/02/07

PORTARIAN.º 180/07

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 32 (trinta e dois) dias, a licença para tratamento de saúde concedida ao(a) servidor(a) JOSEANA MARIA DE OLIVEIRA, no período de 23/01/2007 até o dia 23/02/2007, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 95/2007.

PORTARIA Nº 181/07

RESOLVE:

I – TORNAR NULA E SEM EFEITO a Portaria de nº 138 de 16 de janeiro de 2007, que nomeou o Servidor JOÃO WILSON ANTONINI, para o cargo de Secretário de Gabinete de provimento em comissão.

ERRATAS:

Portaria nº 558 de 21/12/06

Onde se lê: Assessor Legislativo

Leia-se: Assistente Parlamentar

Portaria nº 99 de 03/01/07

Onde se lê: Mariela Prassede Palamidese

Leia-se: Mariella Prassede Palamidese

Portaria nº 142 de 18/01/07

Onde se lê: 17 de janeiro de 2007

Leia-se: 23 de janeiro de 2007



PODER

REPÚBLICA FEDERATIVA DO

Registro Civil das Pessoas - 2º Subdistrito do Município de Osasco - SP

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nº I, III e IV do

Noivo.....: JOSÉ CARLOS VITAL RANGEL Profissão.....: pedreiro
Estado Civil...: solteiro Naturalidade...: Tundeiras do Oeste, UF.....: PR
Data-Nascimento: 02/03/1972 Endereço.....: na rua Manoel Rodrigues nº 71 Presidente Altino - Osasco
Filiação - Pai: PAULO VITAL RANGEL Mãe: VERGINIA MARIA DE PAULA RANGEL
Noiva.....: LUCIANA AUGUSTO Profissão.....: do lar Estado Civil...: solteira
Naturalidade...: 1º Subdistrito de Osasco, UF.....: SP

Data-Nascimento: 22/03/1981 Endereço.....: na rua Manoel Rodrigues nº 69 Presidente Altino - Osasco
Filiação - Pai: ADIRSON LINO AUGUSTO Mãe: MARIA HELENA CARDOSO AUGUSTO Osasco 03/02/07
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado neste Registro Civil e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



ACESSE O SITE DA PREFEITURA
www.osasco.sp.gov.br